



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP 64311.007950/2025-09

Cód verificador: ced32700-c085-46b7

ASSUNTO: Aquisição de material permanente de saúde-PAASSEX2026

INTERESSADO: PMGU

Órgão de Origem: Comando da 16ª Brigada de

Data da Criação: 07/11/2025

Infantaria de Selva

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições

Data da Autação: 11/11/2025

Licitações e Contratos

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 43-PMGu/Cmdo 16ª Bda Inf SI (a)
- 2- DFD_160537-000194-2025_assinado_assinado_assinado-1_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 65-FiscAdm/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 4- Despacho Nº 68-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
- 5- BI EQP PLAN CONTR.pdf
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64311.007950/2025-09
- 7- Termo_de_Ciencia_-MARIA_assinado.pdf
- 8- Termo_de_Ciencia_-_A._GOIS_assinado.pdf
- 9- Termo_de_Ciencia_-_Ten_Nathalia_3_assinado.pdf
- 10- ETP assinado.pdf (c)
- 11- Matriz de risco assinado.pdf (c)
- 12- Pesquisa de preço itens 1; 3 - 6; 9 - 23.pdf
- 13- Pesquisa de preço item 2.pdf
- 14- Pesquisa de preço item 7.pdf
- 15- Pesquisa de preço item 8.pdf
- 16- Pesquisa de preço item 24.pdf
- 17- Relatorio da pesquisa_de precos_assinado_assinado.pdf (c)
- 18- Mapa Comparativo PASSEX 2026.pdf (c)
- 19- TR assinado.pdf (c)
- 20- IRP.pdf
- 21- Diex de remessa faseint1.pdf
- 22- Termo de Desentranhamento Nº 002/2026 - Processo 64311.007950/2025-09
- 22- Termo de Desentranhamento Nº 002/2026 - Processo 64311.007950/2025-09
- 24- ETP assinado.pdf
- 25- MATRIZ DE RISCO ASSINADO.pdf

26- Relatório assinado assinado.pdf

27- Mapa_Comparativo_PASSEX_2026_assinado.pdf28- TR assinado.pdf

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Abertura Nº 43-PMGu/Cmdo 16ª Bda Inf SI

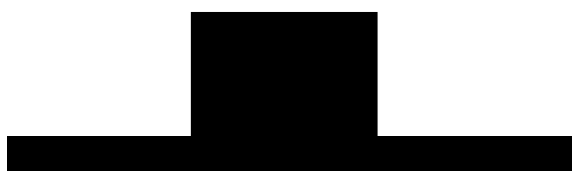
Tefé, AM, 7 de novembro de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico-PAASSEX2026

Anexos:

[1\) DFD 160537-000194-2025 assinado assinado assinado-1 assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante no documento de formalização da demanda (DFD) Nº194/2025.

 - 1º Ten
Chefe da Odontologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** , em 07/11/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: iDPT-/cES-/vAs-Y9ZV

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 194/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 194/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PMGu	28/02/2026 00:00	160537	

Descrição sucinta do objeto
Planejamento Anual do Sistema de Saúde do Exército (PASSEx) _ Aquisição de Material Permanente de Saúde

2. Justificativa de Necessidade

- A aquisição de material permanente de saúde é necessária por uma variedade de razões que são cruciais para garantir a prestação eficaz de cuidados de saúde a longo prazo. Aqui estão algumas justificativas importantes:
- Investimento a longo prazo:** Materiais permanentes de saúde, como equipamentos médicos, mobiliário hospitalar e dispositivos médicos, representam um investimento a longo prazo na infraestrutura e nos recursos necessários para fornecer cuidados de saúde de qualidade. Esses materiais são essenciais para o funcionamento contínuo de instalações de saúde e a prestação de serviços médicos consistentes ao longo do tempo.
 - Melhoria da eficiência e eficácia:** Equipamentos médicos permanentes, como aparelhos de diagnóstico, monitores vitais e dispositivos de suporte à vida, são fundamentais para o diagnóstico preciso, monitoramento de pacientes e tratamento eficaz de condições médicas. A aquisição e manutenção desses materiais permitem que os profissionais de saúde forneçam cuidados de forma mais eficiente e eficaz, resultando em melhores resultados para os pacientes.
 - Atendimento de necessidades específicas:** Materiais permanentes de saúde podem ser adaptados para atender às necessidades específicas de pacientes com condições médicas complexas ou com mobilidade reduzida. Por exemplo, camas hospitalares especiais, cadeiras de rodas e dispositivos de assistência podem melhorar o conforto e a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o acesso aos cuidados de saúde necessários.
 - Promoção da segurança do paciente:** Equipamentos e dispositivos médicos permanentes são projetados com foco na segurança do paciente. A aquisição desses materiais ajuda a garantir que os pacientes recebam tratamentos seguros e que os profissionais de saúde possam realizar procedimentos com o mínimo de risco de complicações ou lesões.
 - Cumprimento de regulamentações e padrões de qualidade:** Equipamentos e dispositivos médicos permanentes devem atender a regulamentações rigorosas e padrões de qualidade estabelecidos por autoridades reguladoras de saúde. A aquisição de materiais que atendam a esses padrões é essencial para garantir a conformidade regulatória e a segurança dos pacientes.
 - Redução de custos a longo prazo:** Embora a aquisição inicial de materiais permanentes de saúde possa representar um investimento significativo, a posse desses materiais pode resultar em economias a longo prazo. A posse de equipamentos permite que as instalações de saúde evitem custos contínuos associados ao aluguel ou à terceirização de equipamentos, além de minimizar os custos de substituição e manutenção.
 - Flexibilidade e capacidade de resposta:** Ter materiais permanentes de saúde à disposição proporciona às instalações de saúde maior flexibilidade e capacidade de resposta a necessidades imprevistas, como surtos de doenças, emergências médicas e aumento da demanda por serviços de saúde.

Em resumo, a aquisição de material permanente de saúde é essencial para garantir a eficácia, segurança e eficiência dos cuidados de saúde a longo prazo. É um investimento crucial na infraestrutura e nos recursos necessários para fornecer cuidados de saúde de qualidade e atender às necessidades dos pacientes de forma consistente e confiável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos Para Testes De Propriedades Físicas			1,0016.633,00		16.633,00
2	Equipamentos Para Testes De Propriedades Físicas			1,005.334,00		5.334,00
3	Equipamentos e artigos de laboratório			1,00210,00		210,00

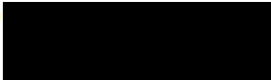
4	Equipamentos para purificação de água	Destilador água	1,001.530,00	1.530,00
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos		1,001.390,00	1.390,00
6	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares		1,0010.760,00	10.760,00
7	Mobiliário para escritório		1,002.400,00	2.400,00
8	Equipamentos E Suprimentos De Raios-X De Uso Médico, Dentário E Veterinário		1,0020.000,00	20.000,00
9	Componentes De Equipamentos Para Refrigeração E Ar Condicionado		1,005.850,00	5.850,00
10	Armários e estantes		1,003.132,00	3.132,00
11	Instrumentos para análises químicas		1,00101.440,00	101.440,00
12	Impressoras		1,003.442,00	3.442,00
13	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos		1,005.544,00	5.544,00
14	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos		1,001.344,00	1.344,00
15	Mobiliários Diversos E Acessórios		1,001.638,00	1.638,00
16	Mobiliário Para Escritório		1,0010.370,00	10.370,00
17	Utensílios comerciais e domésticos diversos		1,004.100,00	4.100,00
18	Mobiliário Para Escritório		1,003.600,00	3.600,00
19	Mobiliário para escritório		1,002.532,00	2.532,00
20	Mobiliário Para Escritório		1,001.768,00	1.768,00
21	Mobiliário Doméstico		1,008.000,00	8.000,00
22	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares		1,00649,00	649,00
23	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares		1,00467,00	467,00
24	Escalas E Balanças		1,00500,00	500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 

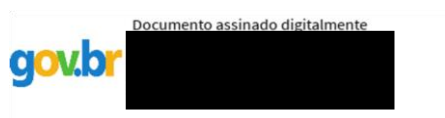
Setor requisitante

Documento assinado digitalmente
  TH

Chefe da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
 

Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos Nenhum

relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 65-FiscAdm/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Aquisição de material permanente - PAASSEx

1. Concordo com a demanda apresentada pela seção de aquisições do PMGu.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.


- 1º Ten
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** , em 11/11/2025, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: M4wK-nuL6-1M++-QtFk



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Despacho Nº 68-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 11 de novembro de 2025.

Assunto: aprovação do DFD e designação da Eqp Plj Contr

Após análise do DFD, conforme previsto no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - Roteiro de Processos Licitatórios Digitais no SPED 3.0 e legislação vigente, aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

 - Maj

Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj , em 11/11/2025, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1Cx+-+E3z-sVq1-i3pn

Despacho Nº 68-Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

3. DIVERSOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Tendo em vista a necessidade da aquisição de equipamentos para as atividades de saúde - PASSEx 2026, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instruções Normativas correlatas e em cumprimento ao despacho exarado no Processo NUP 64311.007950/2025-09, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os militares abaixo relacionados:

1º Ten [REDACTED]
3º Sgt [REDACTED]
3º Sgt [REDACTED]

Em consequência:

1) a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação; 2) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme Instrução Normativa (IN) SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

3) os militares designados, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 99927, de 17 de novembro de 2025, da SALC)

b. PASSAGEM DE CARGO E ENCARGOS - Apresentação

Apresentou-se em 17 NOV 25, por término de passagem e recebimento de cargo e encargos da Seção de Enfermagem do PMGu/Tefé, em conformidade com o Inciso III, do Art 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE-2021):

1º Ten [REDACTED]
Substituída
3º Sgt [REDACTED]
Substituta

Em consequência, os militares tomem conhecimento

(Nota nº 99280, de 17 de novembro de 2025, do PMGu/Tefé)

c. PASSAGEM DE CARGA - Apresentação

Apresentou-se em 17 NOV 25, por término de passagem e recebimento do material de carga da Seção de Enfermagem do PMGu/Tefé, de acordo com o inciso III, do Art 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE/2021).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64311.007950/2025-09

Em 17/11/2025 às 17:15, faço anexar ao presente processo 64311.007950/2025-09, o(s) documento(s): BI EQP PLAN CONTR.pdf.

 - Cap
Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de Material Permanente de Saúde.

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	Administrativa

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição de materiais permanentes de saúde, para atender demanda do Posto Médico da Guarnição de Tefé, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
[REDACTED]
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de Material Permanente de Saúde.

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Membro da Equipe de Planejamento	Laboratorial

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição de materiais permanentes de saúde, para atender demanda do Posto Médico da Guarnição de Tefé, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]

[REDACTED]
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de Material Permanente de Saúde.

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Chefe da Equipe de Planejamento	Odontologia

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição de materiais permanentes de saúde, para atender demanda do Posto Médico da Guarnição de Tefé, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

gov.br Documento assinado digitalmente [REDACTED] KTH

[REDACTED]

Chefe da Equipe de Planejamento

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
134/2025	160537	Rascunho	
Título: PAASSEX 2025/2026			
Observações: Pesquisa de preço referente ao pregão 90020/2025			
Total de itens cotados: 20		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 188.250,4986	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

441901 - Aparelho Raios X Uso Médico Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15.722,0000

Média

R\$ 16.393,8667

Mediana

R\$ 16.651,6000

Coefficiente de Variação: 2,9240%

Desvio Padrão: 479,3529

Maior Preço: R\$ 16.808,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.000,0000	04/12/2025	Não
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 8.039,9900	14/11/2025	Não
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15.722,0000	14/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10.600,0000	13/11/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.625,0000	10/11/2025	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11.413,8000	07/11/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10.000,0000	04/11/2025	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO- UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.600,0000	23/10/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.423,0000	23/10/2025	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA					

	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Não
10	I	MARIA - Compras.gov.br	2	R\$ 6.661,7000	23/10/2025	
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	R\$ 12.022,1000	17/10/2025	
12		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	R\$ 8.731,8600	16/10/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 11.900,0000	16/10/2025	Não
14	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 12.209,4000	14/10/2025	Não
15	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 8.642,0000	10/10/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 8.200,0000	03/10/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 8.898,0000	29/09/2025	Não
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 11.199,0000	02/09/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 13.000,0000	01/09/2025	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 10.390,0000	04/08/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 12.672,0000	01/08/2025	Não
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 13.000,0000	30/07/2025	Não
23	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 7.719,9900	08/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 117.996,0000	02/07/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.600,0000	24/06/2025	Não
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 12.998,0000	13/06/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 21.369,5000	12/06/2025	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 16.651,6000	04/06/2025	Sim
29	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 7.290,0000	28/05/2025	Não
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 12.898,0000	16/05/2025	Não
31	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 12.365,5000	29/04/2025	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 12.823,0000	16/04/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 10.500,0000	11/04/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 14.979,0000	04/04/2025	Não
	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Não

	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Não
	I		Unidade			
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 7.800,0000	31/03/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.000,0000	24/03/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 10.870,0000	24/03/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	R\$ 17.193,9000	19/03/2025	
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	R\$ 15.500,0000	14/03/2025	
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	R\$ 12.336,0000	13/03/2025	
		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA -				
41		Compras.gov.br	2	R\$ 7.510,3800	12/03/2025	
42		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1	R\$ 7.200,0000	06/03/2025	
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	R\$ 16.808,0000	26/02/2025	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 15.800,0000	26/02/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 275.100,0000	17/02/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 12.959,0000	17/02/2025	Não
47	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 10.140,0000	14/02/2025	Não
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 9.009,0000	04/02/2025	Não
49	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 10.475,0000	03/02/2025	Não
50	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 9.142,0000	29/01/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item  sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
431126 - Incubadora Laboratório Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Tipo*: Para Indicador Biológico , Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C, Componentes: Com Tampa Superior , Outros Componentes: Até 10 Ampolas		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	☒ Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,1152%
R\$ 189,9400	R\$ 220,9317	R\$ 222,8550	Desvio Padrão: 24,5571
			Maior Preço: R\$ 250,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
----	--------	------	------------	---------	----------------	------

	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Não
	I		Unidade			Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 12.600,0000	14/10/2025	Não
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 170,0000	08/10/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 139,8700	08/09/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 222,8550	14/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 137,5100	30/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 250,0000	16/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 287,5000	16/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 189,9400	23/04/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 199,9000	16/04/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br				

Item: 3

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

10		gov.br		1		R\$ 230,5000	25/03/2025	
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 12.999,0000	27/02/2025	Não
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br		7	Unidade	R\$ 130,0000	09/12/2024	Não
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 505,0000	26/11/2025	Não	
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 505,0000	26/11/2025	Não	
4	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 430,0000	12/11/2025	Não	
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 809,9900	28/10/2025	Não	
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 700,0000	24/10/2025	Não	
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 650,0000	23/10/2025	Não	
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.099,9900	20/10/2025	Não	
9	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.100,0000	18/09/2025	Não	
i 10	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 1.360,0000	17/09/2025	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 611,1000	12/09/2025	Não	
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 1.268,1800	11/09/2025	Não
i 13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 2.953,0000	11/09/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 520,0000	09/09/2025	Não	
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	4		R\$ 730,9900	09/09/2025		
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	16		R\$ 693,7100	09/09/2025		
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2		R\$ 700,0000	03/09/2025		
		PREFEITURA DE CARMO DO RIO						

	I		Unidade				Não
	I		Unidade				Não
	I		Unidade				
18		CLARO - Compras.gov.br	15		R\$ 709,0000	27/08/2025	
19		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5		R\$ 750,0000	26/08/2025	
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16		R\$ 725,0000	14/08/2025	Não
21	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 800,0000	11/08/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5 Unidade		R\$ 580,0000	23/07/2025	Não
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5 Unidade		R\$ 603,3000	22/07/2025	Não
24	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	40 Unidade		R\$ 600,0000	21/07/2025	Não
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 700,0000	10/07/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade		R\$ 1.650,0000	07/07/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	5 Unidade		R\$ 600,0000	02/07/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade		R\$ 600,0000	24/06/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	4 Unidade		R\$ 510,0000	16/06/2025	Não
30	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	15 Unidade		R\$ 611,0000	13/06/2025	Não
31	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.720,0000	02/06/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 2.200,0000	02/06/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 500,0000	26/05/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 650,0000	14/05/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 730,0000	14/05/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 780,0000	14/05/2025	Não
37	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	2 Unidade		R\$ 800,0000	13/05/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade		R\$ 1.354,0000	08/05/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 883,8800	30/04/2025	Não
40	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.190,0000	28/04/2025	Não
41	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.100,0000	28/04/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 1.026,0000	28/04/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade		R\$ 1.006,0000	28/04/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 950,0000	28/04/2025	Não
	I		Unidade				Não
	I		Unidade				Não
	I		Unidade				Não

	I		Unidade			Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 590,0000	24/04/2025	Não
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	7 Unidade	R\$ 489,0000	24/04/2025	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	R\$ 790,0000	22/04/2025	
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	R\$ 900,0000	16/04/2025	
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	R\$ 550,0000	09/04/2025	
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	R\$ 570,0000	03/04/2025	

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item  sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

486543 - Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada , Material: Gabinete E Tampa Em Polímero , Ajuste: Painei Digital , Capacidade: Cerca De 2 L, Temperatura: Temperatura Até 65 °C, Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental , Característica: Abastecimento E Escoamento Manual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.392,0000

●

 Média

R\$ 1.464,7967

Mediana

R\$ 1.449,0000

Coefficiente de Variação: 4,5622%

Desvio Padrão: 66,8273

Maior Preço: R\$ 1.553,3900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 620,0000	27/11/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.163,9900	25/11/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 890,0000	10/11/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 600,0000	07/11/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 985,0000	23/10/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.055,0000	23/10/2025	Não
7	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	22	Unidade	R\$ 1.278,2600	13/10/2025	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750,0000	06/10/2025	Não
	I			Unidade			Não

7 de 31

	I				Unidade				Não
9	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 1.449,0000	03/10/2025		Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br		2	Unidade	R\$ 3.200,0000	03/10/2025		Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 764,4000	03/10/2025		Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 99.939,0000	29/09/2025		Não
13	I	PREFEITURA DE CIANORTE - PR - Compras.gov.br		15	Unidade	R\$ 979,9000	25/09/2025		Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 940,0000	22/09/2025		Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br		1		R\$ 1.080,0000	15/09/2025		
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br		9		R\$ 600,0000	09/09/2025		
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br		1		R\$ 978,5900	05/09/2025		
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br							
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 1.280,0000	08/08/2025		Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 2.190,0000	10/07/2025		Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 2.999,9900	03/07/2025		Não
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 40.800,0000	01/07/2025		Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 4.248,8700	01/07/2025		Não
24	I	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br		185	Unidade	R\$ 2.427,9900	01/07/2025		Não
25	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 900,0000	10/06/2025		Não
26	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br		3	Unidade	R\$ 764,4000	04/06/2025		Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br		2	Unidade	R\$ 985,0000	23/05/2025		Não
28	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 2.835,0000	23/05/2025		Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br		1	Unidade	R\$ 1.102,7300	14/05/2025		Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br		1	Unidade	R\$ 1.392,0000	12/05/2025		Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br		1	Unidade	R\$ 32.000,0000	07/05/2025		Não
	I				Unidade				Não
	I				Unidade				Não
	I				Unidade				Não

				Unidade				Não
32	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -	SESC AR/PA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.553,3900	28/04/2025	Sim	
33	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -	SESC AR/PA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.100,0000	28/04/2025	Não	
34	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -	SESC AR/PA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.222,0000	28/04/2025	Não	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 995,9000	16/04/2025	Não	
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 984,0000	07/04/2025	Não	
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	16 Unidade	R\$ 958,7700	01/04/2025	Não	
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 1.049,6000	28/03/2025	Não	
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	2 Unidade	R\$ 1.079,0000	09/03/2025	Não	
40	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO	SUL - AL - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 730,0000	14/02/2025	Não	
41	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO	SUL - AL - Compras.gov.br	315 Unidade	R\$ 730,0000	14/02/2025	Não	
42	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE	JACAREZINHO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.227,0000	03/02/2025	Não	
43	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE	JACAREZINHO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 953,8500	03/02/2025	Não	
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO -	Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 1.699,9900	03/02/2025	Não	
i 45	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL	DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.275,0000	25/12/2024	Não
46	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br		1 Unidade	R\$ 861,2900	17/12/2024	Não	
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	MARIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 810,0000	11/12/2024	Não	
i 48		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.	2		R\$ 4.718,6100	08/12/2024	gov.br	

I				Unidade				Não
---	--	--	--	---------	--	--	--	-----

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
i sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458130 - Armário Escritório Material: Madeira Mdp , Quantidade		
Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Largura: 800 MM, Altura: 2,10 M, Profundidade: 500 MM, Cor: Bege	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor		
R\$ 1.071,0000	R\$ 1.253,6667	R\$ 1.190,0000
		Desvio Padrão: 180,8320 Maior Preço: R\$ 1.500,0000
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 850,0000	24/10/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 860,0000	09/09/2025	Não
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.500,0000	30/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.000,0000	23/06/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1.071,0000	18/02/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.190,0000	18/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
i sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
440744 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital /Timer/Selo Procel		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço  Média  Mediana 			
R\$ 1.945,9100	R\$ 1.948,4200	R\$ 1.949,6400	Coefficiente de Variação: 0,0911% Desvio Padrão: 1,7751 Maior Preço: R\$ 1.949,7100
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade		Preço unitário	Data	Não Compõe
		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 1.900,0000		02/12/2025	Não	1
2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	38			R\$ 1.829,0000	02/12/2025	
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20 Unidade			R\$ 1.800,9500	02/12/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30 Unidade			R\$ 1.890,0900	01/12/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	25 Unidade			R\$ 1.775,0000	01/12/2025	Não
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	75 Unidade			R\$ 1.775,0000	01/12/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8 Unidade			R\$ 1.875,0000	01/12/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3 Unidade			R\$ 1.945,9100	01/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade			R\$ 1.949,6400	01/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade			R\$ 1.949,7100	01/12/2025	Sim
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Compras. gov.br	34 Unidade			R\$ 1.800,0000	28/11/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15 Unidade			R\$ 2.000,0000	28/11/2025	Não
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	39 Unidade			R\$ 1.948,0000	27/11/2025	Não
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60 Unidade			R\$ 2.020,0000	25/11/2025	Não
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	17 Unidade			R\$ 1.889,5000	24/11/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 Unidade			R\$ 1.997,0000	18/11/2025	Não
17	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	46 Unidade			R\$ 1.811,7000	05/12/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	7 Unidade			R\$ 2.300,0000	17/11/2025	Não
19	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	325 Unidade			R\$ 1.908,0000	14/11/2025	Não
20	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov. br	5 Unidade			R\$ 1.989,9000	14/11/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1 Unidade			R\$ 1.961,3700	13/11/2025	Não
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	100 Unidade			R\$ 1.945,0000	12/11/2025	Não
23	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2 Unidade			R\$ 1.948,0300	12/11/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2 Unidade			R\$ 2.200,0000	09/11/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3 Unidade			R\$ 2.900,0000	04/12/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5 Unidade			R\$ 1.883,9500	06/11/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 Unidade			R\$ 2.050,0000	04/11/2025	Não
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10 Unidade			R\$ 1.919,0000	03/11/2025	Não
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	10 Unidade			R\$ 1.950,5000	31/10/2025	Não

	I		Unidade			Não
30	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 1.850,0000	31/10/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.950,0000	30/10/2025	Não
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 1.949,0000	30/10/2025	Não
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 2.100,0000	29/10/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	6	R\$ 3.000,0000	28/10/2025	
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.969,9300	22/10/2025	Não
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 2.532,2800	21/10/2025	Não
37	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.889,0200	21/10/2025	Não
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 1.979,9900	16/10/2025	Não
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 2.662,0300	15/10/2025	Não
40	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 2.350,0000	13/10/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 2.254,6800	13/10/2025	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	88 Unidade	R\$ 2.254,6800	13/10/2025	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.100,0000	08/10/2025	Não
44	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 1.740,0000	06/10/2025	Não
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	82 Unidade	R\$ 2.700,0000	06/10/2025	Não
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 2.500,0000	01/10/2025	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	63 Unidade	R\$ 1.910,0000	26/09/2025	Não
48	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 1.940,0000	25/09/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 2.048,8800	25/09/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64 Unidade	R\$ 1.911,0700	25/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

284195 - Arquivo Escritório Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 559,0000

Média

R\$ 1.173,0000

Mediana

R\$ 660,0000

Coeficiente de Variação: 68,0286%

Desvio Padrão: 797,9754

Maior Preço: R\$ 2.300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Não Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 660,0000	07/11/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 559,0000	30/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2.300,0000	04/09/2025	Sim
i 4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1		R\$ 3.720,0000	23/07/2025	
5	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 663,0700	14/07/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37	Unidade	R\$ 559,0000	01/07/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 560,0000	12/06/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 590,0000	30/04/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 739,9800	30/04/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 734,0000	30/04/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	56	Unidade	R\$ 550,0000	30/04/2025	Não
12	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 595,0000	19/03/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 660,0000	14/02/2025	Não
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 943,0000	04/02/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

445650 - Equipamento Laboratório Tipo: Analisador Automático ,
Método: Por Colorimetria E Turbidimetria , Componentes: C/
Filtros Ópticos , Aplicação: P/ Bioquímica

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90.000,0000

Média

R\$ 102.399,3333

Mediana

R\$ 108.599,0000

Coeficiente de Variação: 8,5622%

Desvio Padrão: 8.767,6527

Maior Preço: R\$ 108.599,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90.000,0000	02/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 53.800,0000	23/11/2025	Não
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 73.263,8000	05/11/2025	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 78.000,0000	30/10/2025	Não
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76.400,0000	30/10/2025	Não

	I		Unidade			Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 84.166,0000	27/10/2025	Não
7	I	EPA-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 505.000,0000	20/10/2025	Não
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	10 Unidade	R\$ 670,0000	15/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 64.800,0000	07/10/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.	1 Unidade	R\$ 158.294,0000	26/09/2025	Não

		gov.br	Unidade					Não	
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 210.000,0000	26/09/2025	Não		
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 181.500,0000	26/09/2025	Não		
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88.900,0000	12/09/2025	Não		
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 77.000,0000	06/06/2025	Não		
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 108.599,0000	20/05/2025	Sim		
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 108.599,0000	20/05/2025	Sim		
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 62.920,0000	28/03/2025	Não		
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76.245,0000	07/01/2025	Não		
i19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade			R\$ 29.799,0000	10/12/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 74.900,0000	09/12/2024	Não		
i21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade			R\$ 30.000,0000	04/12/2024	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade			R\$ 54.367,4000	04/12/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

449629 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.659,1800

Média

R\$ 1.733,1033

Mediana

R\$ 1.670,1300

Coeficiente de Variação: 5,5913%

Desvio Padrão: 96,9037

Maior Preço: R\$ 1.870,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
----	--------	------	------------	---------	----------------	------

1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.649,0000	01/12/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.229,0000	30/11/2025	Não
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.360,2300	27/11/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 5.000,0000	18/11/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.073,9900	18/11/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 998,9500	18/11/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	R\$ 954,0000	18/11/2025		
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.160,0000	17/11/2025	Não
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.659,1800	17/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 1.462,3100	17/11/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.099,8400	15/11/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 1.099,8000	12/11/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAQU - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.300,0000	07/11/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.010,0000	07/11/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 1.080,0000	04/11/2025	Não
16	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 1.522,4900	03/11/2025	Não
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.080,0000	31/10/2025	Não
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.600,0000	30/10/2025	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.870,0000	23/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 1.040,0000	21/10/2025	Não
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 2.340,0000	20/10/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.069,6700	20/10/2025	Não
23	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.249,7200	16/10/2025	Não

	I		Unidade					Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 1.180,0000	15/10/2025	Não		
i 25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.100,0000	14/10/2025	Não	
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.039,9000	09/10/2025	Não		
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. 10 Unidade R\$ 1.215,5600 09/10/2025 Não gov.br						
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 919,9900	06/10/2025	Não		
29	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 950,0000	06/10/2025	Não		
30	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.237,6900	05/10/2025	Não		
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.300,0000	03/10/2025	Não		
i 32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.020,0000	01/10/2025	Não	
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.134,0000	01/10/2025	Não		
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 984,0000	30/09/2025	Não		
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.109,0000	25/09/2025	Não		
36	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.500,0000	23/09/2025	Não		
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 942,9000	22/09/2025	Não		
38	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br - Compras. 2 Unidade R\$ 949,9900	5 Unidade 12/09/2025	R\$ 1.089,0000 Não gov.br	15/09/2025	Não 39	I	COMANDO DA MARINHA
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	5 Unidade		R\$ 1.080,0000	09/09/2025	Não	
i 41	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 1.670,1300	08/09/2025	Sim	
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 800,0000	07/09/2025	Não		
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 862,6500	07/09/2025	Não		
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.499,9900	28/08/2025	Não		
i 45	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATACAO - Compras.gov.br	6 Unidade		R\$ 1.450,0000	25/08/2025	Não	
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.042,7000	20/08/2025	Não		

47	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR -	Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.170,0000	19/08/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 1.221,6300	19/08/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 1.169,9000	18/08/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.	gov.br	1 Unidade	R\$ 1.169,9000	18/08/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
615419 - Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação
Física Tipo Motor: Mínimo 2 Hp , Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc , Elevação: Manual , Velocidade: Mínima 12 Km/H , Capacidade: Mínimo 100 KG, Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação , Outros Componentes: Rodízios

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor

R\$ 2.810,0000

R\$ 3.034,9900

R\$ 2.994,9700

Desvio Padrão: 202,0333
Maior Preço: R\$ 3.300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 14.608,3000	26/11/2025	Não
2	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	2 Unidade		R\$ 16.250,0000	14/11/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3 Unidade		R\$ 2.994,9700	10/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 3.799,0000	13/10/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 5.998,0000	16/09/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 9.790,0000	19/08/2025	Não
7	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras. gov.br	3 Unidade		R\$ 3.666,0000	11/08/2025	Não

FILHO-UNESP - Compras.gov.br						
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 19.279,0000	16/05/2025	Não
10	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2.810,0000	18/03/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 3.300,0000	05/12/2024	Sim
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 19.990,0000	04/12/2024	Não
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 19.990,0000	04/12/2024	Não
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.	1 Unidade	R\$ 350.000,0000	10/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

318896 - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Frequência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc , Potência Nominal: 1200 VA, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxa) MM, Aplicação: Microcomputador , Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor

R\$ 870,4200

R\$ 898,8067

R\$ 881,0000

Desvio Padrão: 32,9480

Maior Preço: R\$ 945,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 1.150,0000	25/11/2025	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 1.265,0000	17/11/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 692,3560	12/11/2025	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.090,0000	11/11/2025	Não
5	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MA - Compras.gov.br	5 Unidade		R\$ 562,9900	04/11/2025	Não

6	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 495,0000	04/11/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 550,0000	23/10/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	9 Unidade	R\$ 420,0000	22/10/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 454,5400	21/10/2025	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras. gov.br	35 Unidade	R\$ 328,0000	16/10/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.115,5000	09/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	71 Unidade	R\$ 456,8800	02/10/2025	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 424,0900	01/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	68 Unidade	R\$ 598,0000	25/09/2025	Não
15	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	81 Unidade	R\$ 450,0000	19/09/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 455,0000	16/09/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 756,3000	12/09/2025	Não
18	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.	9 Unidade	R\$ 24,9900	08/09/2025	Não br
19	I	MRJ-CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 531,2500	21/08/2025	Não
20	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 449,3600	18/08/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 436,6600	14/08/2025	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 449,0000	12/08/2025	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 978,0000	11/08/2025	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 978,0000	10/08/2025	Não
25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 945,0000	05/08/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 1.039,5000	30/07/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 769,0000	25/07/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 870,4200	25/07/2025	Sim

29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 472,0000	23/07/2025	Não	
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 565,0300	21/07/2025	Não	
31	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 881,0000	11/07/2025	Sim	
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 450,0000	10/07/2025	Não	
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 701,5300	10/07/2025	Não	
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 701,5300	10/07/2025	Não	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 701,5300	10/07/2025	Não	
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 449,4100	09/07/2025	Não	
37	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 417,8800	24/06/2025	Não	
i 38	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 2.991,0000	22/06/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 469,0000	16/06/2025	Não	
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 789,0000	13/06/2025	Não	
41	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 1.515,0000	12/06/2025	Não	
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 645,4000	05/06/2025	Não	
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 441,9900	29/05/2025	Não	44 I COMANDO DO EXERCITO
		- Compras.	256 Unidade	R\$ 442,9900	29/05/2025	Não	gov.br
		gov.br					
46	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	44 Unidade		R\$ 499,9900	19/05/2025	Não
47	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	40 Unidade		R\$ 469,9900	15/05/2025	Não
48	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	160 Unidade		R\$ 465,0000	15/05/2025	Não
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 447,4600	08/05/2025	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9 Unidade		R\$ 439,0000	14/04/2025	Não
i 45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 1.499,0000	26/05/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456279 - Ventosa Uso Médico Material: Acrílico , Tamanho: 4,5 A 2,3mm , Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados Menor Desvio Padrão: 5,6569 R\$ 401,0000 R\$ 409,0000 R\$ 413,0000 Maior Preço: R\$ 413,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 298,0000	19/11/2025	Não
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 230,0000	04/11/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 374,4400	22/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 165,1200	15/10/2025	Não
5	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	16	Unidade	R\$ 270,0000	29/09/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	29/09/2025	Não
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	3	Unidade	R\$ 110,0000	24/09/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 110,0000	10/09/2025	Não
9	I	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 287,0000	27/08/2025	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 380,0000	04/08/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 229,1300	24/06/2025	Não
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 208,9000	04/06/2025	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 170,0800	03/06/2025	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 200,0000	28/05/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 401,0000	29/04/2025	Sim
16	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 280,0000	14/04/2025	Não
17	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 162,0000	11/04/2025	Não

1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 272,5000	02/12/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	241 Unidade	R\$ 272,5000	02/12/2025	Não
3	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 345,0000	01/12/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ - Compras.gov.br	116 Unidade	R\$ 208,0000	28/11/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 227,9000	05/12/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	189 Unidade	R\$ 227,9000	05/12/2025	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	41 Unidade	R\$ 1.346,0000	25/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 780,0000	03/12/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	402 Unidade	R\$ 450,0000	25/11/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1235 Unidade	R\$ 420,0000	25/11/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 340,0000	14/11/2025	Não
12	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 250,0000	12/11/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	88 Unidade	R\$ 407,0000	12/11/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	247 Unidade	R\$ 1.850,0000	11/11/2025	Não
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 2.150,0000	10/11/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	61 Unidade	R\$ 280,0000	09/11/2025	Não
17	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 236,0000	06/11/2025	Não
18	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 1.076,3000	03/11/2025	Sim
19	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 526,0000	30/10/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 400,0000	23/10/2025	Não
21	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1249 Unidade	R\$ 1.644,0000	04/12/2025	Não
22	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 249,0000	22/10/2025	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 1.590,0000	01/10/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 280,0000	29/09/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141 Unidade	R\$ 253,0000	25/09/2025	Não
26	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 380,0000	23/09/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 285,0000	11/09/2025	Não

28	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 704,9300	11/09/2025	Não
29	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov. br	100 Unidade	R\$ 220,0000	03/09/2025	Não
30	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 2.237,3400	03/09/2025	Não
31	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov. br	137 Unidade	R\$ 249,7400	30/08/2025	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	82 Unidade	R\$ 724,0000	29/08/2025	Não
33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	63 Unidade	R\$ 286,6600	13/08/2025	Não
34	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	187 Unidade	R\$ 287,1000	13/08/2025	Não
35	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 526,5600	05/08/2025	Não
36	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	37 Unidade	R\$ 237,0000	22/07/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 420,0000	16/07/2025	Não
38	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 838,3300	07/07/2025	Sim

	I		Unidade			
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	R\$ 547,0000	02/07/2025	Não
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 263,9000	23/06/2025	Não
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	588 Unidade	R\$ 320,0000	23/06/2025	Não
42	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 649,2500	22/06/2025	Não
43	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 320,0000	04/06/2025	Não
44	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	459 Unidade	R\$ 320,0000	04/06/2025	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 395,0000	03/06/2025	Não
46	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 360,0000	02/06/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	219 Unidade	R\$ 274,0000	29/05/2025	Não
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	195 Unidade	R\$ 219,0000	22/05/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	51 Unidade	R\$ 359,0000	20/05/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	298 Unidade	R\$ 260,0000	20/05/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

445824 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110 /220 V, Frequência: 50/60 HZ, Tipo: Nobreak , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 3.200 KVA, Autonomia Bateria: 20 Min

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor

R\$ 3.394,5200

R\$ 4.549,8400

Desvio Padrão: 837,7866

Maior Preço: R\$ 5.355,0000

R\$ 4.900,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
----	--------	------	------------	---------	----------------	------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21 Unidade	R\$ 2.059,9900	01/12/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1.097,0000	01/12/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 1.096,0000	01/12/2025	Não
4	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 3.750,0000	04/11/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 2.098,9900	16/09/2025	Não
6	I	PMSP - SUBPREFEITURA ARICAND. /FORMOSA/CARRÃO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 5.355,0000	10/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	104 Unidade	R\$ 210,0000	19/08/2025	Não
8	I	EES-CONSORCIO PUB. REG.NORT.DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	205 Unidade	R\$ 1.800,0000	07/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.754,9900	08/07/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.699,9900	08/07/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.599,9900	08/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.700,0000	08/07/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.785,1400	08/07/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.840,0000	08/07/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 3.394,5200	04/07/2025	Sim
i 16	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.198,0000	29/05/2025	Não
i 17	I	IUSP - Compras.gov.br	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - 2 Unidade	R\$ 4.900,0000	06/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.939,0000	25/03/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.462,0000	25/03/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.600,0000	25/02/2025	Não
i 21	I	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 5.990,0000	20/02/2025	Não

	I		Unidade			
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.	BAIANO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 2.311,5000	31/12/2024 Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
🔄 sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

390178 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 900,0000

Média

R\$ 915,1150

Mediana

R\$ 905,2350

Coeficiente de Variação: 2,2194%

Desvio Padrão: 20,3098

Maior Preço: R\$ 949,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 1.186,7300	01/12/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 605,0000	01/12/2025	Não

3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	45	R\$ 907,4700	01/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	54 Unidade	R\$ 903,0000	01/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15 Unidade	R\$ 600,0000	01/12/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 999,0000	01/12/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	28 Unidade	R\$ 623,0000	28/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	228 Unidade	R\$ 766,0000	25/11/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	711 Unidade	R\$ 850,0000	25/11/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 599,9400	25/11/2025	Não
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 950,0000	24/11/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	51 Unidade	R\$ 550,0000	24/11/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 900,0000	23/11/2025	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 699,0000	17/11/2025	Não
15	I	EPB-AUTARQUIA PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 715,5700	14/11/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	376 Unidade	R\$ 435,9000	14/11/2025	Não
17	I	CONSELHO REREGIONAL DE CONTABILIDADE-AM - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 654,0000	12/11/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 556,1800	12/11/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	101 Unidade	R\$ 399,9900	12/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	28 Unidade	R\$ 760,0000	12/11/2025	Não
21	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 499,5000	11/11/2025	Não
22	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 724,0000	11/11/2025	Não
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	9 Unidade	R\$ 3.627,0000	10/11/2025	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	27 Unidade	R\$ 3.627,0000	10/11/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 857,0000	10/11/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25 Unidade	R\$ 728,5000	09/11/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	316 Unidade	R\$ 469,0000	09/11/2025	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	105 Unidade	R\$ 469,0000	09/11/2025	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 638,0000	04/12/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	14 Unidade	R\$ 1.076,9900	05/11/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3 Unidade	R\$ 1.232,0000	05/11/2025	Não
32	I	MRJ-CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.400,0000	04/11/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14 Unidade	R\$ 949,9900	04/11/2025	Sim

34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 595,0000	04/11/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 570,0000	31/10/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 773,0000	29/10/2025	Não
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	102 Unidade	R\$ 450,0000	21/10/2025	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 285,0000	20/10/2025	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 1.898,6900	20/10/2025	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 2.899,9900	20/10/2025	Não
41	I	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1.960,1900	16/10/2025	Não
42	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	64 Unidade	R\$ 570,0000	16/10/2025	Não
43	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 680,0000	14/10/2025	Não
44	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 898,0000	14/10/2025	Não
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	199 Unidade	R\$ 817,0000	14/10/2025	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br				
47	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 521,4000	02/10/2025	Não
48	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 706,0980	01/10/2025	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 610,0000	29/09/2025	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 560,0000	28/09/2025	Não
46	I		1 Unidade	R\$ 569,0000	05/10/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458686 - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada Mdp , Comprimento: 2,70 M, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva , Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondadas , Tipo Estrutura: Aço , Material Borda Lateral: Pvc , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Cor Estrutura: Preta , Acabamento Estrutura: Pintado	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.290,0000

Média

R\$ 2.583,6667

Mediana

R\$ 2.700,0000

Coefficiente de Variação: 8,0948%

Desvio Padrão: 209,1416

Maior Preço: R\$ 2.761,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Unidade	Preço unitário	Data	QuantidadeCompõe
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS						
1		HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	R\$ 1.190,0000	31/10/2025	Não
2	I	CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 1.329,5200	31/10/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	37 Unidade	R\$ 472,0000	21/10/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 620,0000	16/10/2025	Não
5	I	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 29.380,0000	21/09/2025	Não
6	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.460,0000	05/09/2025	Não
7	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 2.700,0000	03/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.260,0000	24/08/2025	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.806,0000	18/08/2025	Não
10	I	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.761,0000	23/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 900,0000	16/06/2025	Não
12	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.449,9900	13/06/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 3.366,0000	27/05/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 575,0000	19/05/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.100,0000	23/04/2025	Não
16	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2.239,0000	07/03/2025	Não
17	I	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 1.680,0000	26/12/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.198,0000	18/12/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 1.900,0000	18/12/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.290,0000	18/12/2024	Sim
21	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.900,0000	12/12/2024	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.299,0000	06/12/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Unidade

Descrição do item
376750 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza-Argila , Largura: 2 M, Profundidade: 1,40 M, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Cinza-Argila , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 880,0000

Média
R\$ 884,2800

Mediana
R\$ 884,8400

Coefficiente de Variação: 0,3720%
Desvio Padrão: 3,2899
Maior Preço: R\$ 888,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.100,0000	10/11/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.230,0000	10/11/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 690,0000	31/10/2025	Não
4	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 533,2500	29/10/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.480,0000	21/10/2025	Não
6	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1.850,0000	13/10/2025	Não
7	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 840,0000	13/10/2025	Não
8	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 870,0000	13/10/2025	Não
10	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 729,8900	10/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.430,0000	09/09/2025	Não
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 2.130,0000	08/09/2025	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 321,0000	02/09/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 884,8400	11/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 530,0000	02/06/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 449,0000	08/05/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 435,0000	08/05/2025	Não
18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.130,0000	08/04/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 800,0000	24/03/2025	Não

20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 590,0000	21/03/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 1.635,0000	10/03/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1.081,5600	19/02/2025	Não
23	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 647,9900	19/02/2025	Não
24	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 700,0000	19/02/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96 Unidade	R\$ 570,0000	10/02/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.				
i9	I		1 Unidade	R\$ 625,0000	07/10/2025	Não

	I		Unidade			
26		gov.br	32	R\$ 629,0000	07/01/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1.147,0000	02/01/2025	Não
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	59 Unidade	R\$ 1.149,0000	26/12/2024	Não
29	I	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - Compras.gov.br	51 Unidade	R\$ 816,8900	26/12/2024	Não
30	I	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - Compras.gov.br	182 Unidade	R\$ 779,1800	26/12/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 888,0000	18/12/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 880,0000	18/12/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 889,0000	18/12/2024	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	122 Unidade	R\$ 407,0000	18/12/2024	Não
35	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	101 Unidade	R\$ 732,0000	16/12/2024	Não
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 3.700,0000	12/12/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item  sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

484112 - Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4)

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 709,4200

Média

R\$ 963,3733

Mediana

R\$ 880,7000

Coefficiente de Variação: 25,7521%

Desvio Padrão: 248,0892

Maior Preço: R\$ 1.300,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	58 Unidade		R\$ 290,0000	27/11/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade		R\$ 135,0000	24/11/2025	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	110 Unidade		R\$ 92,0000	10/11/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70 Unidade		R\$ 171,0000	07/11/2025	Não
5	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2583 Unidade		R\$ 1.300,0000	04/12/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	2256 Unidade		R\$ 147,0000	07/10/2025	Não

7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ - Compras.gov.br	1455 Unidade	R\$ 229,9900	07/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	78 UnidadeR\$ 159,0000	07/08/2025	Não	
9	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	237 Unidade	R\$ 159,0000	07/08/2025	Não
10	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	50 UnidadeR\$ 160,0000	05/08/2025	Não	
11	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 92,0000	04/08/2025	Não
12	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	149 Unidade	R\$ 116,0000	01/08/2025	Não
i 13	I	UNICAMP - Compras.gov.br	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - 30 Unidade	R\$ 307,0000	21/07/2025	Não
i 14	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 307,0000	21/07/2025	Não
15	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 119,9800	25/06/2025	Não
i 16	I	EAM-AGÊNCIA AMAZ.DESENV.ECON.SOCIAL AMBIENTAL - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 880,7000	08/06/2025	
Sim						
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	941 Unidade	R\$ 108,9200	12/05/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20 UnidadeR\$ 158,5000	27/03/2025	Não	
19	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	47 UnidadeR\$ 139,0000	26/03/2025	Não	
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	33 UnidadeR\$ 114,0000	25/03/2025	Não	
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	57 UnidadeR\$ 709,4200	14/03/2025	Sim	
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	317 Unidade	R\$ 159,0000	12/03/2025	Não
23	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 119,9800	12/02/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240 Unidade	R\$ 160,0000	17/01/2025	Não
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	318 Unidade	R\$ 163,0000	26/12/2024	Não
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18 UnidadeR\$ 159,0000	17/12/2024	Não	
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25 UnidadeR\$ 140,0000	11/12/2024	Não	
28	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	236 Unidade	R\$ 189,0000	05/12/2024	Não

I

Unidade

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
436498 - Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 30,6122%
R\$ 167,0000	R\$ 229,5800	R\$ 194,0000	Desvio Padrão: 70,2794
Método de cálculo adotado: Média			
Maior Preço: R\$ 327,7400			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	75 Unidade		R\$ 99,0000	02/12/2025	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50 Unidade		R\$ 149,9900	02/12/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6799 Unidade		R\$ 57,2000	28/11/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Unidade		R\$ 72,1600	27/11/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10 Unidade		R\$ 72,3000	05/12/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 Unidade		R\$ 141,9900	27/11/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	300 Unidade		R\$ 116,5200	27/11/2025	Não
8	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov. br	47 Unidade		R\$ 99,2500	26/11/2025	Não
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 28,7000	26/11/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20 Unidade		R\$ 84,5000	26/11/2025	Não
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 110,0000	25/11/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 194,0000	24/11/2025	Sim
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6 Unidade		R\$ 165,0000	24/11/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50 Unidade		R\$ 74,0000	24/11/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 147,9900	24/11/2025	Não
16	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 132,1700	23/11/2025	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 350,5000	23/11/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 115,9000	19/11/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 Unidade		R\$ 80,0000	18/11/2025	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 156,0000	17/11/2025	Não
21	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	16 Unidade		R\$ 150,0000	17/11/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 133,0000	16/11/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 100,5500	13/11/2025	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 140,0000	12/11/2025	Não
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	55 Unidade		R\$ 108,0000	12/11/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2 Unidade		R\$ 89,0000	10/11/2025	Não
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	6 Unidade		R\$ 327,7400	10/11/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	19 Unidade		R\$ 67,5400	10/11/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 79,7300	10/11/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	150 Unidade		R\$ 74,9900	07/11/2025	Não

31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br ESTADO DE SAO PAULO - Compras.	200 Unidade	R\$ 55,6500	07/11/2025	Não
32	I	gov.br	200 Unidade	R\$ 57,7100	07/11/2025	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 132,0000	04/12/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 154,0000	07/11/2025	Não
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 137,0000	06/11/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 Unidade	R\$ 120,0000	05/11/2025	Não
37	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov. br	5 Unidade	R\$ 167,0000	04/11/2025	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 135,1700	04/11/2025	Não
39	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	3242 Unidade	R\$ 70,0000	03/11/2025	Não
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 39,7500	03/11/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 89,9000	30/10/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 67,0000	29/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	294 Unidade	R\$ 103,2700	29/10/2025	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2651 Unidade	R\$ 90,2000	29/10/2025	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	593 Unidade	R\$ 108,0000	29/10/2025	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	5346 Unidade	R\$ 79,2000	29/10/2025	Não
47	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	36 Unidade	R\$ 95,0000	28/10/2025	Não
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 100,0000	04/12/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 98,0000	28/10/2025	Não
50	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 139,9000	24/10/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item
 sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389557 - Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 130,4000

Média

R\$ 137,8033

Mediana

R\$ 130,8900

Coeficiente de Variação: 7,3477%

Desvio Padrão: 10,1254

Maior Preço: R\$ 152,1200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 82,0000	24/11/2025	Não	1 I
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 64,0000	21/11/2025	Não	
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 61,8200	04/12/2025	Não	
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 71,2500	17/11/2025	Não	
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 87,8000	13/11/2025	Não	
6	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 22,2973	12/11/2025	Não	
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 49,0000	11/11/2025	Não	
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 54,0000	11/11/2025	Não	
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 60,0000	06/11/2025	Não	
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 60,0000	06/11/2025	Não	
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 57,9900	06/11/2025	Não	
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 106,0500	04/11/2025	Não	
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	712 Unidade	R\$ 24,0000	31/10/2025	Não	
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	162 Unidade	R\$ 333,9000	28/10/2025	Não	
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 333,9000	28/10/2025	Não	
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 97,3500	28/10/2025	Não	
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 104,7000	23/10/2025	Não	

18	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 100,3200	19/10/2025	Não	
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 60,0000	17/10/2025	Não	
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 60,8900	17/10/2025	Não	
21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 55,4800	16/10/2025	Não	
i 22	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 152,1200	15/10/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 54,2500	15/10/2025	Não	
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	302 Unidade		R\$ 45,0000	10/10/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 52,4800	08/10/2025	Não	
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 63,9900	06/10/2025	Não	
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 29,0000	06/10/2025	Não	
i 28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	9 Unidade		R\$ 70,0000	05/10/2025	Não
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 54,0000	19/09/2025	Não
i 30	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 60,0000	16/09/2025	Não
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 69,4000	05/09/2025	Não	
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 60,0000	03/09/2025	Não	
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 65,0000	27/08/2025	Não	
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11 Unidade		R\$ 54,0000	26/08/2025	Não
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 130,4000	21/08/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade		R\$ 58,5000	19/08/2025	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 80,0000	18/08/2025	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 98,9000	05/08/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade		R\$ 70,0000	23/07/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	400 Unidade		R\$ 72,0000	16/07/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Unidade		R\$ 58,0000	14/07/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 105,0000	09/07/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	200 Unidade		R\$ 47,5968	01/07/2025	Não

44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	20000 Unidade	R\$ 17,0000	30/06/2025	Não
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 90,0000	27/06/2025	Não
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 69,9900	27/06/2025	Não
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 55,2800	23/06/2025	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 55,2800	23/06/2025	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 130,8900	18/06/2025	Sim
50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 125,8600	11/06/2025	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 08/12/2025 08:22

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Procure pelo produto, marca ou código referência



Minha Conta

Favoritos

Carrinho

Departamentos

Diagnóstico Médico

Instrumentos Cirúrgicos

Equipamentos Hospitalares

Móveis Hospitalares

Gasoterapia

Conforto do Paciente

Peças e Acessórios

Produtos 3M



R\$ 4.035,55

à vista no Pix ou boleto

ou R\$ 4.247,95 em 6x no crédito

Ver formas de pagamento

Vendido e entregue por Dormed

- 1 +

Comprar

Entrega

Calcular frete e prazo de entrega

69555-300

Calcular

Não sei meu CEP

☐ Sedex

Em até 18 dias úteis

R\$ 392,71



BISTURI ELETRÔNICO BP 100 PLUS ANALÓGICO

EMAI

Cód: 02389

★★★★★ (5)

R\$ 3.895,95 no pix ou boleto

R\$ 4.101,00

ou 10x de R\$ 410,10 no cartão

— 1 +

COMPRAR

Simule a entrega

69555-300

calcular

Sedex - A partir de 9 dias úteis* R\$ 204,59

Rodoviário Comum - A partir de 28 dias úteis* R\$ 3.280,81

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento

Posso ajudar?





ELETROCAUTÉRIO BP100 PLUS ANALÓGICO + KIT DE ELETRODOS (BISTURI ELETRÔNICO) – EMAI

R\$4.198,00

Em 6x de R\$699,67 no cartão de crédito [ver parcelas](#)

R\$3.988,10

à vista
no boleto, depósito ou pix com 5% de desconto

1

COMPRAR

Calcule o seu frete

69555300

CALCULAR

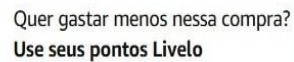
MANDAÊ ECONÔMICO - PRAZO: 39 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$156,21

MANDAÊ RÁPIDO - PRAZO: 38 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$189,02

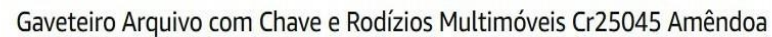
JADLOG - EXPRESSO - PRAZO: 37 DIA(S) ÚTEIS, VALOR: R\$314,12

[Envie-nos uma mensagem](#) jvachat





[Desmarcar todos os itens](#)



Estimativa de envio de 8 a 9 dias

Vendido por: MULTIMOVEIS

Entrega R\$ 143,96: 8 - 16 de dez.

Opções de presente indisponíveis. Saiba mais

R\$465⁴⁹R\$465⁴⁹

à vista no Pix ou em até 9x
de R\$ 54,47 sem juros

Economize 5% nas compras
de 2 ou mais
Comprar itens elegíveis

1 Excluir Salvar para mais tarde Compartilhar

Subtotal (1 produto): R\$ 489,99

Subtotal (1
produto): R\$ 489,99

Fechar pedido

Relacionado aos itens que você visualizou



★★★★☆ 77

R\$299⁰⁰

Somente 8 em estoque.

Adicionar ao carrinho

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Digite o que você procura



Atendimento

Minha Conta

Meu Carrinho 0

ARMÁRIO ODONTOLÓGICO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTOCLAVE BOMBA DE VÁCUO CLAREAMENTO DENTAL COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS ENDODONTIA EQUIPAMENTOS

FOTOPOLIMERIZADORES KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO LASERTERAPIA PEÇAS PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS PRODUTOS PARA IMPLANTODONTIA PROFILAXIA

RAIOS X ODONTOLÓGICOS



Comprar pelo WhatsApp



Parcelas



R\$ 23.157,00



R\$ 23.157,00

Calcule o frete

69555-300

Calcular

R\$ 0,00 67 dias úteis Frete Grátis

R\$ 331,28 57 dias úteis SEDEX





Busca



Rastreo

Minha Conta

0



12x de R\$ 1.042,30

Ou R\$ 19.899,00 à vista

(10% de desconto)

Economia de R\$ 2.211,00

Comprar

Entrar em contato

CEP: 69555

- 300

Calcular frete

Nome do Produto:

Quantidade: Destino:

DIGITALIZADOR IMAGENS RADIOGRAF EAGLE PS

1

AM

CUSTOS DE ENVIO PARA: ESTRADA DO AEROPORTO \ AEROPORTO \ TEFÉ-AM

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações

Olá! Precisa de ajuda?

SEDEX

Sedex -

R\$ 119,70

Prazo de entrega: 15 a 30 dias úteis. Produto disponível para envio após 15 dias da data de pagamento.

PAC

Encomenda PAC

R\$ 91,30

Prazo de entrega: 20 a 40 dias úteis. Produto disponível para envio após 15 dias da data de pagamento.



Os melhores equipamentos hospitalares e odontológicos



Produtos Médicos

Produtos Hospitalares

Engenharia Clínica

Odontologia

Acessórios

OFERTAS

Compre e Ganhe



R\$ 27.785,00

ou 12x de R\$ 2.315,42 sem juros Cartão Visa
R\$ 26.395,75 à vista com desconto Boleto - Vindi

1



Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Dúvidas?

Frete e prazo de entrega

69555-300

CALCULAR

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Envio Expresso (Sedex)	R\$ 451,78	66 dias úteis.

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

Envie-nos uma mensagem jvachat



WhatsApp

balança digital de bioimpedância

Checkout - Cirúrgica Nova Era

Checkout - Relaxmedic

Balança Digital Corporal com Bioimpedância Intelligence App - Relaxmedic

amazon.com.br/Balança-Digital-Corporal-Bioimpedância-Intelligence/dp/B0BKH7DYLS/ref=asc_df_B0BKH7DYLS?mcid=79e0b220458e39089e5c1b291fa1cf9e&tag=...

amazon.com.br

Enviar para 69555300

Todos

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Subtotal R\$ 844,80

Ir para o carrinho

Todos

Venda na Amazon

Ofertas do Dia

Mais Vendidos

Prime

Livros

Música

Casa

Computadores

Um Dia Fora de Controle - Assista agora

Saúde e Bem-Estar > Máscaras e Artigos Médicos > Balanças e Monitores de Saúde > Balanças





2 VÍDEOS

Clique para ver a visualização completa

Balança Digital Corporal com Bioimpedância Intelligence App - Relaxmedic

Visite a loja RelaxMedic

4,5      (390)

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

Oferta

R\$ 306⁷⁵

De: R\$ 425,99

à vista no Pix (5% off)

ou R\$ 322,90 em até 6x de R\$ 53,85 sem juros

Ver opções de pagamento

 Pagamentos e Segurança

 Enviado pela Amazon

 Política de devolução

R\$ 306⁷⁵

à vista no Pix

Ou em até 6x de R\$ 53,85/mês

Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 13 de Janeiro

Este produto será entregue após o Natal.

Enviar para 69555300

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon



R\$ 434,90

 1 



R\$ 409,90

 1 

Mostrar tudo

X

GAVETEIRO PESQ....pdf

Falha - Erro de rede



11:06

08/12/2025

WhatsApp

balança digital de bioimpedância

Checkout - Cirúrgica Nova Era

Checkout - Relaxmedic

Balança Digital Corporal com E

relaxmedic.com.br/checkouts/cn/hWN6CGsKDDJZWszTtfSrVHm/pt-br?_r=AQABZ1qa_k9xBPldGp8uftEbWxj_8j1vbibqYppyK4UQ7xg

Apartamento, bloco etc. (opcional)

Bairro

Cidade

Estado
Amazonas

Telefone

?

☐ Salvar minhas informações para a próxima vez

Forma de frete

Total express

19 dias úteis

Data estimada de entrega 02/01/26

R\$ 163,84

Pagamento

Todas as transações são seguras e criptografadas.

Cartão de crédito

VISA

MasterCard

DISCOVER

+4

Número do cartão

Balança de Bioimpedância Digital Intelligence

R\$ 399,90

Código de desconto

Aplicar

Subtotal

R\$ 399,90

Frete

R\$ 163,84

Total

BRL R\$ 563,74

GAVETEIRO PESQ....pdf

Falha - Erro de rede

Mostrar tudo

X

Windows

Home

Edge

Security

File Explorer

Google Chrome

Firefox

Outlook

Key

Excel

PDF

11:06

08/12/2025

WhatsApp

balança digital de bioimpedân

Checkout - Cirúrgica Nova Era

Checkout - Relaxmedic

Balança Digital Corporal com E

← → ↻

cirurgicanovaera.com.br/checkouts/cn/hWN6CH7qTyHjXLjXbvwQ3roA/pt-br?_r=AQABhnRMbixU0rVGnFMGEMDDWZoKT7w4P01_A4IRiq6Jd38

🔗 ☆ ⚙️ 🖨️ 👤 ⋮

093333-3000

Apartamento, bloco etc.

CidadeEstado Amazonas

Telefone?

☐ Salvar minhas informações para a próxima vez

Forma de frete

Jadlog Package
33 dias úteis
PackageR\$ 151,63

Pagamento

Todas as transações são seguras e criptografadas.

Mercado Pago

1



Balança de Bioimpedância de Controle Corporal HBF-514C Omron

R\$ 479,61

Código de desconto ou cartão-presente

Aplicar

Subtotal

R\$ 479,61

Frete

R\$ 151,63

Total

BRL R\$ 631,24

GAVETEIRO PESQ....pdf
Falha - Erro de rede

Mostrar tudo



11:05
08/12/2025

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE S

160537 - 00001/2026

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/12/2026

12

Sim

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

NATHALIA GABRIELLE NERES ALVES BARTH

031.112.712-69

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/I

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

ESTRADA DO AEROPORTO, 4174, BAIRRO AEROPORTO

Bairro

Município

CEP

Tefé/AM

69470000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	441901-Aparelho raios x	Unidade	Menor Preço	16.393,8700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
2	Material	462974-Eletrodo Bisturi Elétrico	Unidade	Menor Preço	4.224,3700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
3	Material	431126-Incubadora laboratório	Unidade	Menor Preço	220,9300	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
4	Material	452823-Destilador água	Unidade	Menor Preço	1.576,6700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	486543-Lavadora ultrassônica	Unidade	Menor Preço	1.464,7900	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
6	Material	458130-Armário escritório	Unidade	Menor Preço	1.253,6700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	12
7	Material	243820-Gaveteiro móvel	Unidade	Menor Preço	680,8100	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	6
8	Material	622204-Placa Digitalizadora	Unidade	Menor Preço	23.771,8900	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
9	Material	440744-Aparelho ar condicionado	Unidade	Menor Preço	1.948,4200	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	4
10	Material	284195-Arquivo escritório	Unidade	Menor Preço	1.773,0000	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	4
11	Material	445650-Equipamento laboratório	Unidade	Menor Preço	102.386,0000	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
12	Material	449629-Impressora multifuncional	Unidade	Menor Preço	1.733,1000	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	3
13	Material	615419-Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação Física	Unidade	Menor Preço	3.034,9900	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	3
14	Material	456279-Ventosa	Unidade	Menor Preço	409,0000	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	4
15	Material	318896-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	898,8100	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	3
16	Material	364039-Cadeira sobre longarina	Unidade	Menor Preço	1.086,8800	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	15
17	Material	445824-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	4.549,8400	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
18	Material	390178-Cadeira escritório	Unidade	Menor Preço	919,1500	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	6

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
19	Material	458686-Mesa reunião retangular	Unidade	Menor Preço	2.583,6700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	2
20	Material	376750-Mesa escritório	Unidade	Menor Preço	884,2800	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	3

24 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°



1, 2

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE S

160537 - 00001/2026

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/12/2026

12

Sim

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

NATHALIA GABRIELLE NERES ALVES BARTH

031.112.712-69

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/I

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

ESTRADA DO AEROPORTO, 4174, BAIRRO AEROPORTO

Bairro

Município

CEP

Tefé/AM

69470000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	484112-Cadeira fixa	Unidade	Menor Preço	963,3700	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	15
22	Material	436498-Esfigmomanômetro	Unidade	Menor Preço	229,5800	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	5
23	Material	389557-Monitor portátil	Unidade	Menor Preço	137,8000	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	5
24	Material	454435-Aparelho diagnóstico, terapêutico	Unidade	Menor Preço	498,5800	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Tefé/AM	4

24 registros encontrados, exibindo do 21° ao 24°.



Adicional

Observação

Anexo(s)
Nenhum registro a ser exibido.

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx nº 214-PMGu/Cmdo 16ª Bda Inf SI
EB: 64311.000329/2026-97

Tefé, AM, 20 de janeiro de 2026.

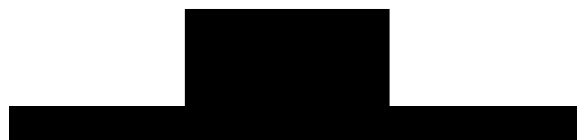
Do Chefe da Odontologia

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Diex de Remessa de Finalização FASEINT1

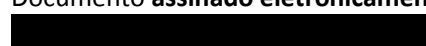
Informo que a fase interna do pregão 90020/2025 do PAASSEX(Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército) foi finalizada.

Encaminho para análise e prosseguimento do processo licitatório.

 - 1º Ten
Chefe da Odontologia

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** , em 20/01/2026, às 10:04 conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

WIHP-Ebvw-n65j-unlk

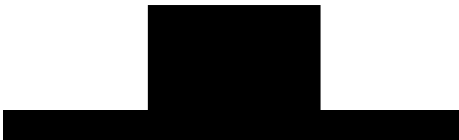


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2026 - Processo 64311.007950/2025-09

Em 22/01/2026 às 08:53, faço a retirada do(s) documentos(s) ETP assinado.pdf, Matriz de risco assinado.pdf, Relatório da pesquisa_de precos_ assinado_ assinado.pdf, Termo de Referência TR assinado.pdf, Mapa Comparativo PASSEX 2026.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Correção do NUP..

 - 1º Ten
Chefe da Odontologia

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 81/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64311.007950/2025-09

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a contratação, tendo em vista o Posto Médico da Guarnição da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, o desgaste dos materiais e equipamentos é diária, e a necessidade da aquisição e reposição dos materiais e equipamentos é vital para manter a vida vegetativa da PMGu/Tefé, oferecendo melhores condições sanitária aos militares.

A necessidade da contratação reside no fato de que há uma constante preocupação em oferecer um atendimento de qualidade ao público alvo do Posto Médico da Guarnição de Tefé e em buscar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que ali prestam seus serviços, em razão de que os equipamentos e mobiliário que atualmente guarnecem o referido posto, encontram-se deteriorados e/ou não atendem satisfatoriamente às necessidades dos profissionais daquele setor.

Há que se salientar que o Posto Médico atende um número bastante elevado de pacientes, os quais compreendem militares do Exército e seus dependentes, além de militares da Marinha e Aeronáutica, realizando procedimentos na área laboratorial, médica, odontológica e fisioterapia, motivo pelo qual se busca, com a pretendida contratação, oferecer um espaço capaz de oferecer um mínimo de conforto, funcionalidade e praticidade para as pessoas que por ali circulam e trabalham, o que também reflete no aumento de eficiência dos serviços prestados.

Por fim, ressalto que a escolha dos materiais, objeto deste Pregão, foi baseada em critérios técnicos, elaborados por profissional conforme memorial descritivo acostados aos autos e após análise criteriosa das demandas mínimas necessárias ao atendimento das finalidades a que se propõe o Posto Médico de Guarnição de Tefé.

A necessidade de aquisição dos itens presentes do Termo de Referência constante dos autos, visa atender às necessidades do Posto Médico da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército – PAASSEx 2025/2026, que atende à demanda dos diversos tipos de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH) e demais materiais permanentes, auxiliando a instituição na melhor execução do seu funcionamento.

A aquisição dos materiais e equipamentos em questão irá atender as necessidades que foram verificadas pelo setor requisitante e pela equipe de planejamento, com o objetivo de auxiliar no cumprimento das atividades e manutenção da vida vegetativa do Posto Médico da Guarnição da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto Médico da Guarnição da 16ª Brigada de Infantaria de Selva	- 1ºTEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Em cumprimento à IN SEGES/ME 58, de 8 de Agosto de 2022, este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e a gestão de seus riscos.

1.1.A Contratada deverá cumprir as exigências normativas para a sua fabricação, importação, comercialização e materiais especiais que encontram reguladas pelas Lei nº 6.360/76, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os correlatos e outros produtos, e dá outras providências”.

1.2.Todos os itens deverão conter na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso.

1.3.Os equipamentos ora licitados devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental:

1.3.1. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.3.2. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com 14.133/2021, no que couber.

1.3.3. Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

5. Levantamento de Mercado

Conforme declarado no Termo de Referência deste processo a realização das pesquisas de preços priorizou o Painel de Preços do Governo Federal e SIASG – NET acatando as prioridades nr I e II do Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Relatório do PESQUISA DE PREÇOS do compras.gov anexa ao mapa comparativo), estando em perfeita sintonia com o que preconiza a SECRETARIA DE GESTÃO DO GOVERNO FEDERAL. **Parâmetros Utilizados**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021

- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

As definições e especificações das necessidades e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução ocorreram a partir da avaliação da formalização da demanda. - Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de

melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação. conforme a seguir: - Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A Seção de Licitações poderá exigir dos proponentes a apresentação de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos objetos a serem licitados, tais como registros e certificados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos de equipamentos foram estimados a partir da demanda das diversas chefias setoriais, levando em conta a análise da depreciação dos equipamentos e a relação produtividade interna versus encaminhamento externo.

A Instrução Normativa 73, de 05 de agosto de 2020, em seu art. 1º dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT MIN	QUANT MAX	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	441901	Aparelho RaiosX. Aplicação: Uso Odontológico Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv Adicionais: Portátil. Componentes: Microprocessado, PaineL Lcd, Sensor Digital. Descrição complementar: Corrente da ampola:2,5 mA. Ponto focal 0,7x0,7mm. Distância foco-pele: 200 mm. Peso - 2.4 kg. Potência na Saída Máxima - 150 W (60kV x 2,5 mA . Tensão de Carregamento - 24 V Tipo - Li-ion recarregável Tempo de exposição ajustável. Compatível com sensores digitais, placas de fósforos e filmes radiográficos. Alimentado por bateria recarregável ou cabo. Ponto focal reduzido. Blindagem para redução de radiação dispersa. Padrão de referência: Saevo ou superior.	UNIDADE	1	2	16.393,87	32.787,73
2	462974	Eletrodo Bisturi Elétrico. Aplicação: P/ Caneta. Tipo Uso: Monopolar. Tipo: Ponta Bola. Material Ponteira: Aço Inoxidável. Dimensão Ponta: Diâmetro Cerca De 4 MM. Haste: Haste Reta. Comprimento Haste: Cerca De 7,5 CM. Esterilidade: Esterilizável. Descrição complementar: Bisturi eletrônico BP 100 Plus Analógico com Kit de Eletrodos adicionais. Três tipos de corrente. Potência de Saída: Corte: 100W, Blend: 60W, Coagulação: 40W (em carga de 500 Ohms Frequência: 450 kHz (senoidal Alimentação: Bivolt 110V /220V (chave seletora Dimensões: 23,0 cm (L)x23,5 cm (P) x 14,4cm(A) Peso: 2,6kg.	UNIDADE	1	2	4.224,37	8.448,73

		Padrão de referência: EMAI ou superior					
3	431126	Incubadora Labotatório: Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle. Tipo: Para Indicador Biológico. Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C. Componentes: Com Tampa Superior. Outros Componentes: Até 10 Ampolas. Características adicionais: Capacidade: Até 6 indicadores biológicos. Controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED. Temperatura de Incubação: 57 °C. Tensão: Bivolt (127 /220V). Frequência: 60Hz. Potência: 5 watts. Dimensões: 90 mm (A) x 90 mm (L) x 90 mm (C). Peso: 0,400 kg. Bloco de Aquecimento: Alumínio, com diâmetro de 1,5 polegada. Padrão de referência: Biomeck, similar ou superior.	UNIDADE	1	2	220,93	441,86
4	452823	Destilador água: Capacidade: 4 L /H. Voltagem: 127/220 V. Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60. Aplicação: Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável Tanque em aço inox com capacidade de 4 litros. Abastecimento manual. Atende até 6 autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente. Potência de trabalho:750W. Capacidade de volume destilado:1 litro /hora. Peso Líquido: 3,160Kg. Peso Bruto com Embalagem: 4,150Kg. Peso do reservatório de coleta / enchimento: 0,280Kg. Capacidade total da cuba de inox:4 litros. Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.	UNIDADE	1	2	1.576,67	3.153,33
5	486543	Lavadora ultrasônica: Modelo: Horizontal, De Bancada Material: Gabinete E Tampa Em Polímero Ajuste: Painele Digital Capacidade: Cerca De 2 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental Característica: Abastecimento E Escoamento Manual. Descrição complementar: Lavadora Ultrassônica L100 2,6 Litros. Volume útil do tanque: 2,2 litros. Volume total do tanque: 2,6 Litros. Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos composto de: Corpo injetado em ABS; Painele de comando com display digital e teclado membrana. Tampa visualizadora removível e	UNIDADE	1	2	1.464,79	2.929,59

		transparente. Tanque constituído de cuba em inox e cesto plástico. Gerador ultrassônico de vibração; Cabo de força. Temporizador com 5 ciclos pré-programados(90s – 180s – 280s – 380s – 480s) Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.					
6	458130	Armário escritório. Material: Madeira Mdp Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Madeira Mdp Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Largura: 800 MM Altura: 2,10 M Profundidade: 500 MM Cor: Bege	UNIDADE	8	12	1.253,67	15.044,00
7	243820	Gaveteiro móvel. Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 620 MM Largura: 450 MM Profundidade: 570 MM Cor: Marfim Material Gaveta: Madeira Aglomerada Tipo Pés: Com Rodízios Duplos Características Adicionais: Com 2 Gavetas Médias E 1 Gavetão Acabamento Bordas: Borda Lateral Em Fita De Poliestileno	UNIDADE	4	6	680,81	4.084,88
8	622204	Placa Digitalizadora. Modelo: Portátil. Resolução: Mínima 14 BIT. Características Adicionais: Compatível C/ Aparelho De Raio X. Descrição complementar: Scanner para radiografia digital. Software com amplo range de ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Resolução aproximadamente 1050 x 1450 (tamanho 2 com alta qualidade); Nível de cinza: 16 bits; Resolução (PL/mm, dpi): 25. Acompanha um limpador (Asepsi) indicado para higienização de placas radiográficas de fósforo. Acompanha quatro placas intraorais de fósforo sendo três unidades no tamanho 2 e uma unidade no tamanho 0, permite o uso de *qualquer marca de placa de fósforo. Possui driver TWAIN para compatibilidade com outros softwares. Padrão de referência: Dabli atlante, similar ou superior.	UNIDADE	1	2	23.771,89	47.543,79
		Aparelho Ar Condicionado. Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000					

9	440744	BTU Tensão: 110/220 V. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel . Padrão de referência: Agrato, similar ou superior.	UNIDADE	3	4	1.948,42	7.793,68
10	284195	Arquivo escritório: Material: Madeira Mdf Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas. Características adicionais: Material: Acrilonitrila butadieno estireno. Arquivos e Pastas. Dimensões: 47Lx122Ax42P cm. . Padrão de referência: NetMobil, similar ou superior.	UNIDADE	3	4	1.173,00	4.692,00
11	445650	Equipamento Laboratório: Tipo: Analisador Automático Método: Por Colorimetria E Turbidimetria Componentes: C/ Filtros Ópticos Aplicação: P/ Bioquímica. Descrição complementar: Analisador Química totalmente automatizada. Analisador bs280 bs240 sistema aberto analisador de bioquímica análise de química reação. Bandeja de reagentes/amostras: 80 posições para reagentes e 40 posições para amostras em compartimento refrigerado 24 horas (2~12 C). Volume do reagente: 10~250ul, passo 0,5ul. Volume da amostra: 2~45ul, passo até 0,1 ul. Acesso automático, discreto e aleatório, bancada Prioridade da amostra STAT Throughput: Até 200 testes/hora, até 400 testes/hora com ISE. Capaz de se comunicar com LIS no modo bidirecional. Princípios de medição: Fotometria de Absorção, Turbidimetria, Lon Tecnologia de Eletrodo Selectiv. Padrão de referência: Mindray, similar ou superior.	UNIDADE	1	2	102.386,00	204.772,00
12	449629	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi	UNIDADE	2	3	1.733,10	5.199,31
13	615419	Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação Física: Tipo Motor: Mínimo 2 Hp Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc Elevação: Manual Velocidade: Mínima 12 Km /H Capacidade: Mínimo 100 KG Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação Outros	UNIDADE	2	3	3.034,99	9.104,97

		Componentes: Rodízios. Descrição complementar: Esteira ergométrica Pro 4,5 HP 20Km/h 160 kg, 15 níveis de inclinação 127v. Peso do produto: 103 quilogramas. Padrão de referência: Gallant, similar ou superior.					
14	456279	Ventosa Uso Médico: Material: Acrílico Tamanho: 4,5 A 2,3mm. Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades. Descrição complementar: Kit ventosa com 19 copos Copo Diâmetro Quantidade Número 1 4,5 cm 13 unidades Número 2 3,8cm 1 unidade Número 3 3,5cm 2 unidades Número 4 3,0cm 2 unidades Número 5 2,3cm 1 unidade. itens inclusos: 01 unidade Mangueira Extensora 10 unidades Pinos Internos. Padrão de referência: Dong Yang, similar ou superior.	UNIDADE	3	4	409,00	1.636,99
15	318896	Estabilizador Tensão: Capacidade: 1,2 KVA. Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V. Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext. Frequência: 60 HZ. Tipo: Nobreak, Processador Risc. Potência Nominal: 1200 VA. Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB. Referência Fabricante: 1110005. Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM. Aplicação: Microcomputador. Tensão Saída: 110 /220 V. Modelo: Personal Plus 1200. Descrição complementar: Peso do produto: 10 kg. Tomada Trifásica Tipo N. Padrão de referência: Intelbras, similar ou superior.	UNIDADE	2	3	898,81	2.696,42
16	364039	Cadeira Sobre Longarina: Material Assento E Encosto: Polipropileno. Cor: Cinza. Quantidade Assentos: 3 UN. Características Adicionais: Sem Braço. Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM. Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM. Material Estrutura: Tubo Aço. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó. Cor Longarina: Prata	UNIDADE	10	15	1.086,88	16.303,15
17	445824	Estabilizador Tensão: Tensão Alimentação Entrada: 110/220. Frequência: 50/60 HZ. Tipo: Nobreak. Tensão Saída: 110 V. Capacidade Nominal: 3.200 KVA. Autonomia Bateria: 20 Min. Descrição complementar: Nobreak UPS senoidal universal 3.200va	UNIDADE	1	2	4.549,84	9.099,68

		bivolt. Autonomia média de até 3 horas em configurações simples. Eficiência energética superior a 96% em modo rede. 12 tomadas de saída, sendo 4 de 20A e 8 de 10A. Padrão de referência: Ts Shara, similar ou superior					
18	390178	Cadeira Escritório: Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Espaldar Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro	UNIDADE	4	6	919,15	5.514,92
19	458686	Mesa Reunião Retangular: Material: Madeira Aglomerada Mdp. Comprimento: 2,70 M. Largura: 1.200 MM. Altura: 740 MM. Revestimento: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas. Tipo Estrutura: Aço. Material Borda Lateral: Pvc. Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras. Espessura Tampo: 25 MM. Cor Estrutura: Preta. Acabamento Estrutura: Pintado Características adicionais: Profundidade 90cm. Tampo engrossado em MDP 40 mm - Pés Metal - 02 Caixas de tomada Plugs elétricos para caixas de tomadas adquiridos separadamente. Bordas Arredondadas de 1mm. Cantos arredondados (NR 17) Sapatas niveladoras reguláveis. Acabamento em BP. Linha Corporativa de Alto Padrão. Capacidade de até 6 lugares. Aplicação: uso em sala de reunião ou diretoria.	UNIDADE	1	2	2.583,67	5.167,33
20	376750	Mesa Escritório: Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Aglomerado. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Cor Tampo: Cinza-Argila. Largura: 2 M. Profundidade: 1,40 M. Altura: 0,76 M. Cor Estrutura: Cinza-Argila. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc.	UNIDADE	2	3	884,28	2.652,84
		Cadeira Fixa: Material Assento: Madeira E Espuma Injetada. Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Material Estrutura: Metal. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Acabamento Estrutura:					

21	484112	Pintado Em Epóxi. Características Adicionais: Sem Braço. Cor: Preta Tipo Pé: Palito (4). Descrição complementar: Revestimento do Assento e Encosto: Material Sintético. Garantia de 12 meses cobrindo defeitos de fabricação. Cor da Estrutura: Preto	UNIDADE	10	15	963,37	14.450,60
22	436498	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Descrição complementar: Ajuste digital/automático com inflagem automática, display digital. Método de medição: oscilométrico. Visor digital LCD(data e hora). Acompanha estojo de transporte, registro anvisa vigente. Capacidade para 240 medições, funções adicionais: detecção de arritmia média automática das 3 ultimas leituras. Padrão de referência: G-tech ou equivalente técnico.	UNIDADE	3	5	229,58	1.147,90
23	389557	Monitor Portátil: Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tempo Resposta: Até 10 S. Memória: 250 A 500 Testes. Componentes: Com Lancetas, Tiras. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. Descrição complementar: Kit aparelho medidor de glicemia diabetes Com codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado. Itens Inclusos: Kit Accu-Chek Active. 1 monitor Accu-Chek Active com bateria. 1 lancetador Accu-Chek Softclix. 10 tiras de teste Accu-Chek Active. 10 lancetas Accu-Chek oftclix. Estojo para transporte. Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL.	UNIDADE	3	5	137,80	689,02
24	454435	Aparelho Diagnóstico / Terapêutico: Tipo 1: Analisador Digital De Pele. Aplicação: P/ Leitura De Umidade, Oleosidade E Elasticidade. Modelo: Elétrico, Portátil. Material: Plástico Abs, Visor Lcd. Tipo De Análise: Por Bioimpedância	UNIDADE	2	4	498,58	1.994,31

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 407.348,05

Os valores detalhados da pesquisa de preços encontram-se no Mapa Comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso 11, do art. 75 de Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, passam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, considerando tratar-se de processo de aquisição direta de equipamentos e mobiliários, não dependendo de compatibilidade com equipamentos já constantes do parque tecnológico do Posto Médico da Guarnição/16ª Brigada de Infantaria de Selva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material está prevista no plano de gestão da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sendo assim, a aquisição dos materiais e equipamentos é um dos projetos prioritários da Unidade, visando atender ao PAASSEx 2026, na melhoria de equipamentos do PMGu, Tefé-AM.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com essa contratação, no mínimo, os seguintes efeitos: O principal motivo da contratação é zelar pelo bem da saúde dos militares e seus dependentes sob a responsabilidade deste Grande Comando e nas Organizações Militares Diretamente Subordinadas da Guarnição de Tefé-AM, tendo responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta; Permitir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais; Otimização da força de trabalho, voltando os esforços para as atividades-fim da Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

1. Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na forma da lei.
3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes.

- A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88 e demais normas vigentes
- Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios: que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- A comprovação do disposto nestes subitens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

15. Declaração de Viabilidade

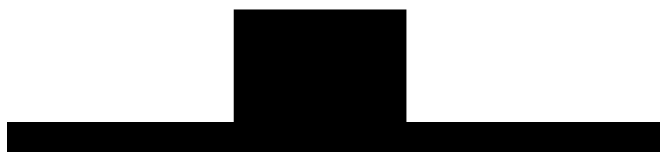
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar para a contratação de materiais e equipamentos para o Posto Médico da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, DECLARA VIÁVEL A CONTRATAÇÃO em apreço, conforme demonstrado, neste estudo, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de Maio de 2020 da SEGES/ME.

16. Responsáveis

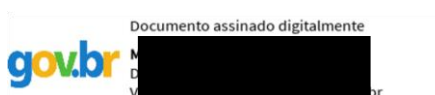
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



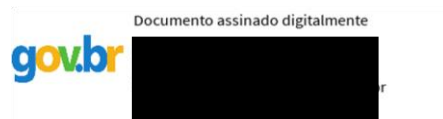
Chefe da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 16:23:00.



Membro da comissão de contratação



[Redacted]

Membro da comissão de contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos 84/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
84/2025		01/12/2025 12:26
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Seleção de Fornecedor)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição material permanente PAASEX 2025-2026		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
21/01/2026 16:31	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	[REDACTED]

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Restrições orçamentárias	A liberação insuficiente de recursos pode comprometer a participação plena no processo	Planejamento	Administração	Extremo	90020 licitatório.

Impactos

1 Comprometimento da compra de equipamentos médicos, afetando a atividade da seção de saúde.

Ações Preventivas

P-01	Verificar o orçamento disponível no início do planejamento anual.	Responsável: [REDACTED]
------	---	-------------------------

Ações de Contingência

C-01	Reavaliar as quantidades a serem adquiridas ou buscar fontes alternativas de recursos.	Responsável: [REDACTED]
------	--	-------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-02	Fornecedores com poucos fornecedores no mercado podem resultar em preços elevados ou produtos de qualidade inferior.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
------	--	-----------------------	------------	-------

Impactos

1	Elevação dos custos ou aquisição de materiais de menor qualidade.
---	---

Ações Preventivas

P-01	Expandir o levantamento de fornecedores e flexibilizar requisitos não essenciais para aumentar a competitividade.	Responsável: [REDACTED]
------	---	-------------------------

Ações de Contingência

C-01	Reavaliar o processo licitatório com possibilidade de inclusão de novos lotes.	Responsável: [REDACTED]
------	--	-------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-03	Dependência de uma A concentração do fornecimento em um único única fornecedor pode aumentar a vulnerabilidade do Gestão de Contrato fornecedora processo.	fonte	Contratada	Alto
-------------	--	-------	------------	------

Impactos

1	Atraso na entrega ou qualidade inferior, caso o fornecedor falhe.		
Ações Preventivas			
P-01	Dividir a compra em lotes e permitir a participação de múltiplos fornecedores.	Responsável:	
Ações de Contingência			
C-01	Buscar outros fornecedores em caso de falha no contrato.	Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Possíveis variações de preços entre o momento				
	Aumento de custos					

R-04	durante o processo da licitação e o fornecimento podem impactar o Gestão de Contrato orçamento disponível.		Contratada	Alto
Impactos				
1	Necessidade de suplementação orçamentária ou redução nas quantidades adquiridas.			
Ações Preventivas				
P-01	Negociar contratos com preços firmes e fixos, evitando variações.		Responsável:	
Ações de Contingência				
C-01	Revisar o processo licitatório para incluir ajustes no orçamento e buscar negociações.		Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falha na comunicação envolvidas pode gerar inconsistências na processo.	A comunicação ineficaz entre as unidades participantes	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atrasos e divergências na execução do contrato e entrega dos materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer canais de comunicação claros e designar pontos focais responsáveis.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar reuniões de alinhamento entre as partes envolvidas para evitar falhas.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Inadequação	dos Os equipamentos entregues podem não atender Gestão de Contrato produtos fornecidos às especificações técnicas exigidas.		Contratada	Alto	
Impactos						
1	Utilização de produtos inadequados, gerando custos de manutenção e comprometendo a segurança.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar análises técnicas detalhadas e verificação de conformidade ao receber os produtos.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Substituir o fornecedor e realizar nova aquisição com base nas especificações corretas.			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

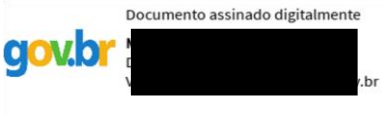
Equipe de Planejamento



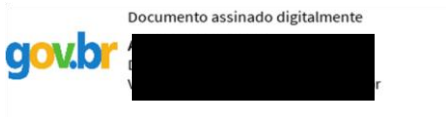
Chefe da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 16:28:06.



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES**

**PREGÃO Nº 90020/2025
(Processo Administrativo nº 64311.007950/2025-09)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Aquisição de material farmacológico e hospitalar.

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizados os incisos I e III do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME como fontes de consulta. A compilação dos dados de pesquisa deu-se por meio de relatórios de pesquisa de preços emitidos pelo Painel de Preços no Sistema de Compras do governo federal, o qual compila aquisições e contratações de outros entes públicos, acompanhado de impressões de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fontes diversificadas com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes nos preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens à serem licitados.

Impende salientar que a cidade de Tefé/AM distância cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo e fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do País até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado.

Tefé-AM, 21 de Janeiro 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA GABRIELLE NERES ALVES BARTH
Data: 22/01/2026 08:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br [assinatura digitalizada]
[assinatura digitalizada]

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br [assinatura digitalizada]
[assinatura digitalizada]

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO - PASSEx 2026 - 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quant	PREÇOS UNITÁRIO S			Valor médio	Valor Total
					VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
Materiais Permanentes de Saúde									
1	Aparelho RaiosX. Aplicação: Uso Odontológico Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv Adicionais: Portátil. Componentes:Microprocessado, PaineL Lcd, Sensor Digital. Descrição complementar: Corrente da ampola:2,5 mA. Ponto focal 0,7x0,7mm. Distância foco-pele:200 mm. Peso - 2.4 kg. Potência na Saída Máxima - 150 W (60kV x 2,5mA) . Tensão de Carregamento - 24 V Tipo - Li-ion recarregável Tempo de exposição ajustável. Compatível com sensores digitais, placas de fósforos e filmes radiográficos. Alimentado por bateria recarregável ou cabo. Ponto focal reduzido. Blindagem para redução de radiação dispersa. Padrão de referência: Saevo ou superior.	441901	UNIDADE	2	R\$ 15.722,00	R\$ 16.651,60	R\$ 16.808,00	R\$ 16.393,87	R\$ 32.787,73
2	Eletrodo Bisturi Elétrico. Aplicação: P/ Caneta. Tipo Uso: Monopolar. Tipo: Ponta Bola. Material Ponteira: Aço Inoxidável. Dimensão Ponta: Diâmetro Cerca De 4 MM. Haste: Haste Reta. Comprimento Haste: Cerca De 7,5 CM. Esterilidade: Esterilizável. Descrição complementar: Bisturi eletrônico BP 100 Plus Analógico com Kit de Eletrodos adicionais. Três tipos de corrente. Potência de Saída: Corte: 100W, Blend: 60W, Coagulação: 40W (em carga de 500 Ohms Frequência: 450 kHz (senoidal Alimentação: Bivolt 110V/220V (chave seletora Dimensões: 23,0 cm (L)x23,5 cm (P) x 14,4cm(A) Peso: 2,6kg. Padrão de referência: EMAI ou superior	462974	UNIDADE	2	R\$ 4.428,26	R\$ 4.100,54	R\$ 4.144,30	R\$ 4.224,37	R\$ 8.448,73
3	Incubadora Labotatório: Ajuste: Ajuste Digital, C/ PaineL De Controle. Tipo: Para Indicador Biológico. Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C. Componentes: Com Tampa Superior. Outros Componentes: Até 10 Ampolas. Características adicionais: Capacidade: Até 6 indicadores biológicos. Controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED. Temperatura de Incubação: 57 °C. Tensão: Bivolt (127/220V). Frequência: 60Hz. Potência: 5 watts. Dimensões: 90 mm (A) x 90 mm (L) x 90 mm (C). Peso: 0,400 kg. Bloco de Aquecimento: Alumínio, com diâmetro de 1,5 polegada. Padrão de referência: Biomeck, similar ou superior.	431126	UNIDADE	2	R\$ 222,85	R\$ 250,00	R\$ 189,94	R\$ 220,93	R\$ 441,86

4	Destilador água: Capacidade: 4 L/H. Voltagem: 127/220 V. Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60. Aplicação: Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável Tanque em aço inox com capacidade de 4 litros. Abastecimento manual. Atende até 6 autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente. Potência de trabalho:750W. Capacidade de volume destilado:1 litro/hora. Peso Líquido: 3,160Kg. Peso Bruto com Embalagem: 4,150Kg. Peso do reservatório de coleta / enchimento: 0,280Kg. Capacidade total da cuba de inox:4 litros. Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.	452823	UNIDADE	2	R\$ 1.360,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.576,67	R\$ 3.153,33
---	---	--------	---------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

5	Lavadora ultrasônica: Modelo: Horizontal, De Bancada Material: Gabinete E Tampa Em Polímero Ajuste: Painel Digital Capacidade: Cerca De 2 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental Característica: Abastecimento E Escoamento Manual. Descrição complementar: Lavadora Ultrassônica L100 2,6 Litros. Volume útil do tanque: 2,2 litros. Volume total do tanque: 2,6 Litros. Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos composto de: Corpo injetado em ABS; Painel de comando com display digital e teclado membrana. Tampa visualizadora removível e transparente. Tanque constituído de cuba em inox e cesto plástico. Gerador ultrassônico de vibração; Cabo de força. Temporizador com 5 ciclos pré-programados(90s – 180s – 280s – 380s – 480s) Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.	486543	UNIDADE	2	R\$ 1.392,00	R\$ 1.449,00	R\$ 1.553,39	R\$ 1.464,80	R\$ 2.929,59
6	Armário escritório. Material: Madeira Mdp Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Madeira Mdp Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Largura: 800 MM Altura: 2,10 M Profundidade: 500 MM Cor: Bege.	458130	UNIDADE	12	R\$ 1.071,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.253,67	R\$ 15.044,00
7	Gaveteiro móvel. Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 620 MM Largura: 450 MM Profundidade: 570 MM Cor: Marfim Material Gaveta: Madeira Aglomerada Tipo Pé: Com Rodízios Duplos Características Adicionais: Com 2 Gavetas Médias E 1 Gavetão Acabamento Bordas: Borda Lateral Em Fita De Poliestileno	243820	UNIDADE	6	R\$ 609,45	R\$ 789,96	R\$ 643,03	R\$ 680,81	R\$ 4.084,88

8	Placa Digitalizadora. Modelo: Portátil. Resolução: Mínima 14 BIT. Características Adicionais: Compatível C/ Aparelho De Raio X. Descrição complementar: Scanner para radiografia digital. Software com amplo range de ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Resolução aproximadamente 1050 x 1450 (tamanho 2 com alta qualidade); Nível de cinza: 16 bits; Resolução (PL/mm, dpi): 25. Acompanha um limpador (Asepsi) indicado para higienização de placas radiográficas de fósforo. Acompanha quatro placas intraorais de fósforo sendo três unidades no tamanho 2 e uma unidade no tamanho 0, permite o uso de *qualquer marca de placa de fósforo. Possui driver TWAIN para compatibilidade com outros softwares. Padrão de referência: Dabli atlante, similar ou superior.	614691	UNIDADE	2	R\$ 19.990,00	R\$ 28.168,68	R\$ 23.157,00	R\$ 23.771,89	R\$ 47.543,79
9	Aparelho Ar Condicionado. Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 110/220 V. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel . Padrão de referência: Agrato, similar ou superior.	440744	UNIDADE	4	R\$ 1.945,91	R\$ 1.949,64	R\$ 1.949,71	R\$ 1.948,42	R\$ 7.793,68
10	Arquivo escritório: Material: Madeira Mdf Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas. Características adicionais: Material: Acrilonitrila butadieno estireno. Arquivos e Pastas. Dimensões: 47Lx122Ax42P cm. . Padrão de referência: NetMobil, similar ou superior.	284195	UNIDADE	4	R\$ 559,00	R\$ 660,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.173,00	R\$ 4.692,00
11	Equipamento Laboratório: Tipo: Analisador Automático Método: Por Colorimetria E Turbidimetria Componentes: C/ Filtros Ópticos Aplicação: P/ Bioquímica. Descrição complementar: Analisador Química totalmente automatizada. Analisador bs280 bs240 sistema aberto analisador de bioquímica análise de química reação. Bandeja de reagentes/amostras: 80 posições para reagentes e 40 posições para amostras em compartimento refrigerado 24 horas (2~12 C). Volume do reagente: 10~250ul, passo 0,5ul. Volume da amostra: 2~45ul, passo até 0,1ul. Acesso automático, discreto e aleatório, bancada Prioridade da amostra STAT Throughput: Até 200 testes/hora, até 400 testes/hora com ISE. Capaz de se comunicar com LIS no modo bidirecional. Princípios de medição: Fotometria de Absorção, Turbidimetria, Lon Tecnologia de Eletrodo Selectiv. Padrão de referência: Mindray, similar ou superior.	445650	UNIDADE	2	R\$ 90.000,00	R\$ 108.599,00	R\$ 108.559,00	R\$ 102.386,00	R\$ 204.772,00
12	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi.	449629	UNIDADE	3	R\$ 1.659,18	R\$ 1.670,13	R\$ 1.870,00	R\$ 1.733,10	R\$ 5.199,31

13	Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação Física: Tipo Motor: Mínimo 2 Hp Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc Elevação: Manual Velocidade: Mínima 12 Km/H Capacidade: Mínimo 100 KG Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação Outros Componentes: Rodízios. Descrição complementar: Esteira ergométrica Pro 4,5 HP 20Km/h 160 kg, 15 níveis de inclinação 127v. Peso do produto: 103 quilogramas. Padrão de referência: Gallant, similar ou superior.	615419	UNIDADE	3	R\$ 2.810,00	R\$ 2.994,97	R\$ 3.300,00	R\$ 3.034,99	R\$ 9.104,97
14	Ventosa Uso Médico: Material: Acrílico Tamanho: 4,5 A 2,3mm. Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades. Descrição complementar: Kit ventosa com 19 copos Copo Diâmetro Quantidade Número 1 4,5cm 13 unidades Número 2 3,8cm 1 unidade Número 3 3,5cm 2 unidades Número 4 3,0cm 2 unidades Número 5 2,3cm 1 unidade. itens inclusos: 01 unidade Mangueira Extensora 10 unidades Pinos Internos. Padrão de referência: Dong Yang, similar ou superior.	456279	UNIDADE	4	R\$ 401,00	R\$ 413,00	R\$ 413,00	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00

15	Estabilizador Tensão: Capacidade: 1,2 KVA. Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V. Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext. Frequência: 60 HZ. Tipo:. Nobreak, Processador Risc. Potência Nominal: 1200 VA. Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB. Referência Fabricante: 1110005. Dimensões: 315x114x156 (CxLxa) MM. Aplicação:. Microcomputador. Tensão Saída: 110/220 V. Modelo: Personal Plus 1200. Descrição complementar: Peso do produto: 10 kg. Tomada Trifásica Tipo N. Padrão de referência: Intelbras, similar ou superior.	318896	UNIDADE	3	R\$ 870,42	R\$ 881,00	R\$ 945,00	R\$ 898,81	R\$ 2.696,42
16	Cadeira Sobre Longarina: Material Assento E Encosto: Polipropileno. Cor: Cinza. Quantidade Assentos: 3 UN. Características Adicionais: Sem Braço. Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM. Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM. Material Estrutura: Tubo Aço. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó. Cor Longarina: Prata	364039	UNIDADE	15	R\$ 838,33	R\$ 1.076,30	R\$ 1.346,00	R\$ 1.086,88	R\$ 16.303,15
17	Estabilizador Tensão: Tensão Alimentação Entrada: 110/220. Frequência: 50/60 HZ. Tipo: Nobreak. Tensão Saída: 110 V. Capacidade Nominal: 3.200 KVA. Autonomia Bateria: 20 Min. Descrição complementar: Nobreak UPS senoidal universal 3.200va bivolt. Autonomia média de até 3 horas em configurações simples. Eficiência energética superior a 96% em modo rede. 12 tomadas de saída, sendo 4 de 20A e 8 de 10A. Padrão de referência: Ts Shara, similar ou superior.	445824	UNIDADE	2	R\$ 3.394,52	R\$ 4.900,00	R\$ 5.355,00	R\$ 4.549,84	R\$ 9.099,68

18	Cadeira Escritório: Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Espalдар Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro.	390178	UNIDADE	6	R\$ 900,00	R\$ 907,47	R\$ 949,99	R\$ 919,15	R\$ 5.514,92
19	Mesa Reunião Retangular: Material: Madeira Aglomerada Mdp. Comprimento: 2,70 M. Largura: 1,200 MM. Altura: 740 MM. Revestimento: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas. Tipo Estrutura: Aço. Material Borda Lateral: Pvc. Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras. Espessura Tampo: 25 MM. Cor Estrutura: Preta. Acabamento Estrutura: Pintado Características adicionais: Profundidade 90cm. Tampo engrossado em MDP 40 mm - Pés Metal - 02 Caixas de tomada Plugs elétricos para caixas de tomadas adquiridos separadamente. Bordas Arredondadas de 1mm. Cantos arredondados (NR 17) Sapatas niveladoras reguláveis. Acabamento em BP. Linha Corporativa de Alto Padrão. Capacidade de até 6 lugares. Aplicação: uso em sala de reunião ou diretoria.	458686	UNIDADE	2	R\$ 2.290,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.761,00	R\$ 2.583,67	R\$ 5.167,33

20	Mesa Escritório: Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Aglomerado. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Cor Tampo: Cinza-Argila. Largura: 2 M. Profundidade: 1,40 M. Altura: 0,76 M. Cor Estrutura: Cinza-Argila. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Mesa Em L, Bordas Em Pvc.	376750	UNIDADE	3	R\$ 880,00	R\$ 884,84	R\$ 888,00	R\$ 884,28	R\$ 2.652,84
21	Cadeira Fixa: Material Assento: Madeira E Espuma Injetada. Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Material Estrutura: Metal. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Características Adicionais: Sem Braço. Cor: Preta Tipo Pé: Palito (4). Descrição complementar: Revestimento do Assento e Encosto: Material Sintético. Garantia de 12 meses cobrindo defeitos de fabricação. Cor da Estrutura: Preto	484112	UNIDADE	15	R\$ 709,42	R\$ 880,70	R\$ 1.300,00	R\$ 963,37	R\$ 14.450,60
22	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Descrição complementar: Ajuste digital/automático com inflagem automática, display digital. Método de medição: oscilométrico. Visor digital LCD(data e hora). Acompanha estojo de transporte, registro anvisa vigente. Capacidade para 240 medição, funções adicionais: detecção de arritmia média automática das 3 ultimas leituras. Padrão de referência: G-tech ou equivalente técnico.	436498	UNIDADE	5	R\$ 167,00	R\$ 194,00	R\$ 327,74	R\$ 229,58	R\$ 1.147,90

23	Monitor Portátil: Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tempo Resposta: Até 10 S. Memória: 250 A 500 Testes. Componentes: Com Lancetas, Tiras. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. Descrição complementar: Kit aparelho medidor de glicemia diabetes Com codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado. Itens Inclusos: Kit Accu-Chek Active. 1 monitor Accu-Chek Active com bateria. 1 lancetador Accu-Chek Softclix. 10 tiras de teste Accu-Chek Active. 10 lancetas AccuChek Softclix. Estojo para transporte. Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL.	389557	UNIDADE	5	R\$ 130,40	R\$ 130,89	R\$ 152,12	R\$ 137,80	R\$ 689,02
24	Aparelho Diagnóstico / Terapêutico: Tipo 1: Analisador Digital De Pele. Aplicação: P/ Leitura De Umidade, Oleosidade E Elasticidade. Modelo: Elétrico, Portátil. Material:. Plástico Abs, Visor Lcd. Tipo De Análise: Por Bioimpedância.	454435	UNIDADE	4	R\$ 300,75	R\$ 563,74	R\$ 631,24	R\$ 498,58	R\$ 1.994,31
TOTAL									R\$ 407.348,05

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso nos itens: 2, 7, 8, 24.

Tefé – AM, 20 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

RTH

— 1º TEN

Chefe da Equipe de Planejamento

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Termo de Referência 1/2026

Informações Básicas

Número do	UASG	Editado por	Atualizado em artefato	
1/2026	160537-COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM			:17 (v 0.10)
Status	ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64311.007950/2025-09

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes de saúde (PAASSEx) para o Posto Médico da Guarnição de Tefé (PMGu Tefé), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1	Aparelho RaiosX. Aplicação: Uso Odontológico Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv Adicionais: Portátil. Componentes: Microprocessado, Pannel Lcd, Sensor Digital. Descrição complementar: Corrente da ampola:2,5 mA. Ponto focal 0,7x0,7mm. Distância foco-pele: 200 mm. Peso - 2.4 kg. Potência na Saída Máxima - 150 W (60kV x 2,5 mA . Tensão de Carregamento - 24 V Tipo - Li-ion recarregável Tempo de exposição ajustável. Compatível com sensores digitais, placas de fósforos e filmes radiográficos. Alimentado por bateria recarregável ou cabo. Ponto focal reduzido. Blindagem para redução de radiação dispersa. Padrão de referência: Saevo ou superior.	441901	UNIDADE	2	16.393,87	32.787,73
2	Eletrodo Bisturi Elétrico. Aplicação: P/ Caneta. Tipo Uso: Monopolar.	462974	UNIDADE	2	4.224,37	8.448,73

	Tipo: Ponta Bola. Material Ponteira: Aço Inoxidável. Dimensão Ponta: Diâmetro Cerca De 4 MM. Haste: Haste Reta. Comprimento Haste: Cerca De 7,5 CM. Esterilidade: Esterilizável. Descrição complementar: Bisturi eletrônico BP 100 Plus Analógico com Kit de Eletrodos adicionais. Três tipos de corrente. Potência de Saída: Corte: 100W, Blend: 60W, Coagulação: 40W (em carga de 500 Ohms Frequência: 450 kHz (senoidal Alimentação: Bivolt 110V /220V (chave seletora Dimensões: 23,0 cm (L)x23,5 cm (P) x 14,4cm(A) Peso: 2,6kg. Padrão de referência: EMAI ou superior					
3	Incubadora Labotatório: Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele Controle. Tipo: Para Indicador Biológico. Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C. Componentes: Com Tampa Superior. Outros Componentes: Até 10 Ampolas. Características adicionais: Capacidade: Até 6 indicadores biológicos. Controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED. Temperatura de Incubação: 57 °C. Tensão: Bivolt (127 /220V). Frequência: 60Hz. Potência: 5 watts. Dimensões: 90 mm (A) x 90 mm (L) x 90 mm (C). Peso: 0,400 kg. Bloco de Aquecimento: Alumínio, com diâmetro de 1,5 polegada. Padrão de referência: Biomeck, similar ou superior.	431126	UNIDADE	2	220,93	441,86
4	Destilador água: Capacidade: 4 L/H. Voltagem: 127/220 V. Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60. Aplicação: Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável Tanque em aço inox com capacidade de 4 litros. Abastecimento manual. Atende até 6 autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente. Potência de trabalho:750W. Capacidade de volume destilado:1 litro/hora. Peso Líquido: 3,160Kg. Peso Bruto com Embalagem: 4,150Kg. Peso do reservatório de coleta / enchimento: 0,280Kg. Capacidade total da cuba de inox:4 litros. Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.	452823	UNIDADE	2	1.576,67	3.153,33
5	Lavadora ultrassônica: Modelo: Ultrasonic 1000. Capacidade: 100L. Material: Aço Inoxidável. Padrão de referência: Biorad, similar ou superior.	486543	UNIDADE	2	1.464,79	2.929,59

	Gabinete E Tampa Em Polímero Ajuste: Pannel Digital Capacidade: Cerca De 2 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental Característica: Abastecimento E Escoamento Manual. Descrição complementar: Lavadora Ultrassônica L100 2,6 Litros. Volume útil do tanque: 2,2 litros. Volume total do tanque: 2,6 Litros. Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos composto de: Corpo injetado em ABS; Painel de comando com display digital e teclado membrana. Tampa visualizadora removível e transparente. Tanque constituído de cuba em inox e cesto plástico. Gerador ultrassônico de vibração; Cabo de força. Temporizador com 5 ciclos pré-programados(90s – 180s – 280s – 380s – 480s) Padrão de referência: Schuster, similar ou superior.					
6	Armário escritório. Material: Madeira Mdp Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Madeira Mdp Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Largura: 800 MM Altura: 2,10 M Profundidade: 500 MM Cor: Beg	458130	UNIDADE	12	1.253,67	15.044,00
7	Gaveteiro móvel. Material: Madeira Mdf Tipo Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 620 MM Largura: 450 MM Profundidade: 570 MM Cor: Marfim Material Gaveta: Madeira Aglomerada Tipo Pés: Com Rodízios Duplos Características Adicionais: Com 2 Gavetas Médias E 1 Gavetão Acabamento Bordas: Borda Lateral Em Fita De Poliestileno	243820	UNIDADE	6	680,81	4.084,88
8	Placa Digitalizadora. Modelo: Portátil. Resolução: Mínima 14 BIT. Características Adicionais: Compatível C/ Aparelho De Raio X. Descrição complementar: Scanner para radiografia digital. Software com amplo range de ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontoograma e comparação de imagens em tela cheia. Resolução aproximadamente 1050 x 1450 tamanho 2 com alta qualidade); Nível	622204	UNIDADE	2	23.771,89	47.543,79

	de cinza: 16 bits; Resolução (PL/mm, dpi): 25. Acompanha um limpador (Asepsi) indicado para higienização de placas radiográficas de fósforo. Acompanha quatro placas intraorais de fósforo sendo três unidades no tamanho 2 e uma unidade no tamanho 0, permite o uso de *qualquer marca de placa de fósforo. Possui driver TWAIN para compatibilidade com outros softwares. Padrão de referência: Dabli atlante, similar ou superior.					
9	Aparelho Ar Condicionado. Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tensão: 110/220 V. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel . Padrão de referência: Agrato, similar ou superior.	440744	UNIDADE	4	1.948,42	7.793,68
10	Arquivo escritório: Material: Madeira Mdf Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas. Características adicionais: Material: Acrilonitrila butadieno estireno. Arquivos e Pastas. Dimensões: 47Lx122Ax42P cm. . Padrão de referência: NetMobil, similar ou superior.	284195	UNIDADE	4	1.173,00	4.692,00
11	Equipamento Laboratório: Tipo: Analisador Automático Método: Por Colorimetria E Turbidimetria Componentes: C/ Filtros Ópticos Aplicação: P/ Bioquímica. Descrição complementar: Analisador Química totalmente automatizada. Analisador bs280 bs240 sistema aberto analisador de bioquímica análise de química reação. Bandeja de reagentes/amostras: 80 posições para reagentes e 40 posições para amostras em compartimento refrigerado 24 horas (2~12 C). Volume do reagente: 10~250ul, passo 0,5ul. Volume da amostra: 2~45ul, passo até 0,1 ul. Acesso automático, discreto e aleatório, bancada. Prioridade da amostra STAT Throughput: Até 200 testes/hora, até 400 testes/hora com ISE. Capaz de se comunicar com LIS no modo bidirecional. Princípios de medição: Fotometria de Absorção, Turbidimetria, Lon Tecnologia de Eletrodo Selectiv. Padrão de referência: Mindray, similar ou superior.	445650	UNIDADE	2	102.386,00	204.772,00
12	Impressora Multifuncional: Tipo Impressão: 5/60 X 1440 DPI Tensão Alimentação: 110V/ V Resolução	449629	UNIDADE	3	1.733,10	5.199,31

	Scanner: 1.200 X 2.400 DPI Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb E Wifi					
13	Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação Física: Tipo Motor: Mínimo 2 Hp Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc Elevação: Manual Velocidade: Mínima 12 Km /H Capacidade: Mínimo 100 KG Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação Outros Componentes: Rodízios. Descrição complementar: Esteira ergométrica Pro 4,5 HP 20Km/h 160 kg, 15 níveis de inclinação 127v. Peso do produto: 103 quilogramas. Padrão de referência: Gallant, similar ou superior.	615419	UNIDADE	3	3.034,99	9.104,97
14	Ventosa Uso Médico: Material: Acrílico Tamanho: 4,5 A 2,3mm. Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades. Descrição complementar: Kit ventosa com 19 copos Copo Diâmetro Quantidade Número 1 4,5 cm 13 unidades Número 2 3,8cm 1 unidade Número 3 3,5cm 2 unidades Número 4 3,0cm 2 unidades Número 5 2,3cm 1 unidade. itens inclusos: 01 unidade Mangueira Extensora 10 unidades Pinos Internos. Padrão de referência: Dong Yang, similar ou superior.	456279	UNIDADE	4	409,00	1.636,99
15	Estabilizador Tensão: Capacidade: 1,2 KVA. Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V. Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext. Frequência: 60 HZ. Tipo:. Nobreak, Processador Risc. Potência Nominal: 1200 VA. Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB. Referência Fabricante: 1110005. Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM. Aplicação:. Microcomputador. Tensão Saída: 110 /220 V. Modelo: Personal Plus 1200. Descrição complementar: Peso do produto: 10 kg. Tomada Trifásica Tipo N. Padrão de referência: Intelbras, similar ou superior.	318896	UNIDADE	3	898,81	2.696,42
16	Cadeira Sobre Longarina: Material Assento E Encosto: Polipropileno. Cor: Cinza. Quantidade Assentos: 3 UN. Características Adicionais: Sem Braço. Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM. Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM. Material Estrutura: Tubo Aço. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epoxi-Pb.	364039	UNIDADE	15	1.086,88	16.303,15
	Cadeira Sobre Longarina: Material Assento E Encosto: Polipropileno. Cor: Cinza. Quantidade Assentos: 3 UN. Características Adicionais: Sem Braço. Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM. Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM. Material Estrutura: Tubo Aço. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epoxi-Pb.					

17	Estabilizador Tensão: Tensão Alimentação Entrada: 110/220. Freqüência: 50/60 HZ. Tipo: Nobreak. Tensão Saída: 110 V. Capacidade Nominal: 3.200 KVA. Autonomia Bateria: 20 Min. Descrição complementar: Nobreak UPS senoidal universal 3.200va bivolt. Autonomia média de até 3 horas em configurações simples. Eficiência energética superior a 96% em modo rede. 12 tomadas de saída, sendo 4 de 20A e 8 de 10A. Padrão de referência: Ts Shara, similar ou superior	445824	UNIDADE	2	4.549,84	9.099,68
18	Cadeira Escritório: Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Espaldar Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro	390178	UNIDADE	6	919,15	5.514,92
19	Mesa Reunião Retangular: Material: Madeira Aglomerada Mdp. Comprimento: 2,70 M. Largura: 1.200 MM. Altura: 740 MM. Revestimento: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas. Tipo Estrutura: Aço. Material Borda Lateral: Pvc. Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras. Espessura Tampo: 25 MM. Cor Estrutura: Preta. Acabamento Estrutura: Pintado Características adicionais: Profundidade 90cm. Tampo engrossado em MDP 40 mm - Pés Metal - 02 Caixas de tomada Plugs elétricos para caixas de tomadas adquiridos separadamente. Bordas Arredondadas de 1mm. Cantos arredondados (NR 17) Sapatas niveladoras reguláveis. Acabamento em BP. Linha Corporativa de Alto Padrão. Capacidade de até 6 lugares. Aplicação: uso em sala de reunião ou diretoria.	458686	UNIDADE	2	2.583,67	5.167,33
20	Mesa Escritório: Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Aglomerado. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Cor Tampo: Cinza-Argila. Largura: 2 M. Profundidade: 1,40 M. Altura: 0,76 M. Cor Estrutura: Cinza-Argila. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Mesa Em L. Bordas Em P.	376750	UNIDADE	3	884,28	2.652,84
21	Cadeira Fixa: Material Assento: Madeira E Espuma Injetada. Material	484112	UNIDADE	15	963,37	14.450,60

	Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Material Estrutura: Metal. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Características Adicionais: Sem Braço. Cor: Preta Tipo Pé: Palito (4). Descrição complementar: Revestimento do Assento e Encosto: Material Sintético. Garantia de 12 meses cobrindo defeitos de fabricação. Cor da Estrutura: Preto					
22	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Descrição complementar: Ajuste digital/automático com inflagem automática, display digital. Método de medição: oscilométrico. Visor digital LCD(data e hora). Acompanha estojo de transporte, registro anvisa vigente. Capacidade para 240 medição, funções adicionais: detecção de arritmia média automática das 3 ultimas leituras. Padrão de referência: G-tech ou equivalente técnico.	436498	UNIDADE	5	229,58	1.147,90
23	Monitor Portátil: Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tempo Resposta: Até 10 S. Memória: 250 A 500 Testes. Componentes: Com Lancetas, Tiras. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. Descrição complementar: Kit aparelho medidor de glicemia diabetes Com codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado. Itens Inclusos: Kit Accu-Chek Active. 1 monitor Accu-Chek Active com bateria. 1 lancetador Accu-Chek Softclix. 10 tiras de teste Accu-Chek Active. 10 lancetas Accu-Chek oftclix. Estojo para transporte. Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL.	389557	UNIDADE	5	137,80	689,02
24	Aparelho Diagnóstico / Terapêutico: Tipo 1: Analisador Digital De Pele. Aplicação: P/ Leitura De Umidade, Oleosidade E Elasticidade. Modelo: Elétrico, Portátil. Material:. Plástico Abs, Visor Lcd. Tipo De Análise: Por Bioimpedância	454435	UNIDADE	4	498,58	1.994,31

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A3]

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, renovável por igual período mantendo as mesmas quantidades, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO CONTIDA NO CÓDIGO DO MATERIAL (CATMAT) LANÇADO NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV E/OU NA NOTA DE EMPENHO, PREVALECERÁ SEMPRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE ENTREGA DO MATERIAL.

1.5.1. O FORNECEDOR VENCEDOR, ANTES DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ VERIFICAR A DESCRIÇÃO DO OBJETO NA TABELA CONTIDA NO ANEXO, REFERENTE A ITEM 1.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.5.2. A ENTREGA DE MATERIAL DIFERENTE DA DESCRIÇÃO PREVISTA NO ANEXO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÁ ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, quando aplicável conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais eventualmente aplicáveis para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando existentes;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o m

utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; 4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain

Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, modelos ou fabricantes específicos, devendo os bens atenderem integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação à contratação de marcas ou produtos específicos, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. Para fins de verificação da conformidade técnica do objeto ofertado, será exigida, exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto do fabricante, contendo especificações detalhadas do produto ofertado, vedada a exigência de amostra física

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, para fins de verificação da conformidade técnica do objeto ofertado, catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto do fabricante, por meio eletrônico, conforme orientações a serem divulgadas no sistema.

4.6. Será exigida a apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto do fabricante para todos os itens do certame.

4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1. compatibilidade das especificações técnicas constantes no catálogo/ficha técnica com aquelas descritas neste Termo de Referência;

4.7.2. indicação clara de marca, modelo e fabricante do produto ofertado

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a documentação técnica (catálogo, ficha técnica ou prospecto) apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os licitantes deverão disponibilizar, por meio eletrônico, quando aplicável, manuais, instruções de uso ou documentação técnica em língua portuguesa, suficientes para a correta compreensão do funcionamento do produto ofertado.

Subcontratação

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.13. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.13.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13] .

4.13.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.13.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de 30 dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, 16º Brigada de Infantaria de Selva, Cep: 69555300, TeféAM. No horário comercial das 07:00 às 17:00 horas de segunda à quinta-feira e das 07:30 às 11:30 horas de sexta-feira, contato pelo email: odontopmgu@16bdainfsl.mil.eb.br **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será com a apresentação do Certifica

5.5 Para garantias superiores a 01 (um) ano, as condições deverão estar claramente especificadas na proposta e atender às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso,

5 . 8 . E n t e n d e -
se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a

5 . 9 .
As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por o

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito durante o período de garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, observadas as condições estabelecidas na futura contratação.

5 . 1 1 .
O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual

5.12. Uma vez formalmente notificada, a contratada deverá realizar a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da retirada do equipamento das dependências da Administração ou do registro da ocorrência, conforme o caso, por meio da própria contratada ou de assistência técnica autorizada.

5 . 1 3 .
Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igu

5.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o represen
reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais,
dos mecanismos de fiscalização,
das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, d
das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII)

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.(Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022)

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Verificar, durante toda a vigência da contratação, a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando aplicável, solicitando a apresentação de documentos sempre que necessário.

6.15.2. Acompanhar e controlar os prazos de entrega, a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, bem como os prazos de garantia, manutenção, assistência técnica e demais obrigações contratuais assumidas pela contratada.

6.15.3. Registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais atrasos, descumprimentos, falhas ou irregularidades, comunicando tempestivamente ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis, inclusive aplicação de sanções, quando for o caso.

6.15.4. Manter registros atualizados das fiscalizações realizadas, comunicações expedidas e documentos recebidos, assegurando a rastreabilidade dos atos de fiscalização e o suporte à tomada de decisão pela Administração.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada ao máximo de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, até o limite de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia poderá ensejar o cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços ou a rescisão do contrato dela decorrente, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021

7.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas ‘e’ a ‘h’, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento), incidente sobre o valor da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme a gravidade da infração.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, prevista na alínea ‘c’, de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) do valor da contratação

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória, para a infração descrita na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando o atraso comprometer a finalidade da contratação.

7.2.4.8. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nesta alínea:

7.2.4.9. Enquadram-se como inexecução parcial, para fins de aplicação da penalidade dentre outras condutas de gravidade equivalente:

- a) entrega de materiais permanentes em quantidade inferior à solicitada, sem justificativa aceita pela Administração;
- b) entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, marcas, modelos ou padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência, quando não sanada no prazo fixado;
- c) atraso reiterado na entrega dos materiais, ainda que não caracterizada a inexecução total;
- d) substituição não autorizada do material registrado na Ata de Registro de Preços;
- e) descumprimento de prazos ou condições acessórias da contratação que não inviabilizem totalmente o objeto, mas comprometam sua adequada execução, dentre outras condutas de gravidade equivalente, observado o contraditório e a ampla defesa.

- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contada a data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, em observância ao disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.*

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/01/2026.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL, de acordo com a necessidade do PMGU.

Críticos de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, adotado o critério de julgamento menor preço por item, serão aceitas as propostas cujos preços unitários não ultrapassem os valores máximos estimados pela Administração, constantes da pesquisa de preços que integra este Termo de Referência:

9.3.1. Os valores máximos aceitáveis correspondem aos preços unitários estimados, conforme planilha de composição de preços/pesquisa de preços anexa a este Termo de Referência, que serviu de base para a definição do valor estimado da contratação.

Exigências de habilitação[A3]

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de: licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos da legislação sanitária vigente, compatível com o objeto da contratação, quando exigível.

Alternativamente, será admitida a comprovação de que os produtos ofertados possuem registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, e que a licitante atua como comerciante ou distribuidora de produtos para a saúde, conforme seu objeto social.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (do

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9. 26.Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), não será exigida comprovação para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5%, tendo em vista que se trata de Sistema de Registro de Preços, sem contratação imediata e sem obrigação de aquisição mínima por parte da Administração.

9.27. Os índices econômico-financeiros exigidos serão apurados com base em cada um dos dois últimos exercícios sociais já exigível, conforme disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, não sendo exigidos índices superiores a 1 (um) nem capital social mínimo, por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A14]

Qualificação Técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente quando exigível, em plena validade

9.32.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33. A comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação será feita por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de bens permanentes ou equipamentos de natureza similar aos itens licitados.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados de fornecimento de bens permanentes ou equipamentos de natureza similar aos itens licitados.

9.33.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado o vínculo jurídico entre elas.

9.33.3. A licitante deverá disponibilizar, quando solicitado pela Administração, informações complementares necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, inclusive contato da entidade emitente, vedada a exigência de documentos não previstos neste Termo de Referência.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 487.348,05 (Quatrocentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10.2.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

10.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]

10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Tefé-AM, 20 de JANEIRO de 2026.

gov.br



Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato será a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de *30 dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias .

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada.*

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

4.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90020/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Chefe da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 22/01/2026 às 08:17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente [Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

gov.br Documento assinado digitalmente [Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação